

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Francisca Cavalcante Silva da Silva

INSERÇÃO DO SURDO NO MERCADO DE TRABALHO EM IMPERATRIZ-MA

GOIÂNIA-GO
MARÇO DE 2018

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Francisca Cavalcante Silva da Silva

INSERÇÃO DO SURDO NO MERCADO DE TRABALHO EM IMPERATRIZ-MA.

Dissertação apresentada à Coordenação do Mestrado em Desenvolvimento Regional (UNIALFA) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Regional.

Linha de Pesquisa:

Análise e Políticas de Desenvolvimento Regional

Orientador:

Prof. Dr. Enéas Nunes Rochas

GOIÂNIA-GO
MARÇO DE 2018

CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA
PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Francisca Cavalcante Silva da Silva

INSERÇÃO DO SURDO NO MERCADO DE TRABALHO EM IMPERATRIZ-MA.

Dissertação apresentada à Coordenação do Mestrado em Desenvolvimento Regional (UNIALFA) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestra em Desenvolvimento Regional.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA AVALIADORA

Prof. Dr. Enéas Nunes Rochas – ALFA
(Orientador)

Prof. Drº. Alzino Furtado de Mendonça – UNIALFA

Profª. Drª Débora Bernardo da Silva – UNICEUMA

GOIÂNIA-GO
MARÇO DE 2018

Dedico este trabalho a Deus;
À minha família, pela gratidão nesta trajetória significativa;
Ao meu companheiro e esposo, pelo carinho e demonstração de amor;
Aos meus filhos, genro e nora, pela fortaleza em todos os momentos;
À minha neta Anna Liz, com sete meses de existência, como exemplo, com o objetivo de
inspirar seus sonhos na trajetória de sua vida de sucessos e conquistas.

AGRADECIMENTOS

A Deus, a razão de estarmos vivos, mostrando que o amor, a caridade, a gratidão vencem todos os obstáculos que a vida nos permite viver.

Ao meu pai, Acelino Bispo, exemplo de homem de oração, de fé, de encorajamento e atitudes valiosas, como o amor, o caráter, carinho e dedicação, sempre lutando para nos presentear com o melhor. Gratidão, palavra que retribuo a você, meu Herói, meu guerreiro Pai!

À minha eterna rainha e Mãe, Maria Paiva Cavalcante Silva (in memorian), pela simplicidade e humildade. Sou grata a você, Mãe, que tornou diante de nós filhos (as) a maior Mestra na escola divina. O meu obrigado. Você sempre terá minha gratidão.

Ao meu sogro, Sr. Raimundo, e sogra, Sra. Alenice (in memorian), pela força e carinho de me verem crescendo intelectualmente.

Ao meu esposo, José Morais, minha vida, pelo seu carinho e amor conjugal ao meu lado sempre, me apoiando e incentivando nos momentos de ausência por estar estudando em outro estado (Goiás). Obrigada pela confiança!

Aos meus diletos filhos Eduardo, Neto e Aleny, razões da minha vida, meu porto seguro, sempre me fortalecendo quando me sentia triste no debruçar sobre o universo da pesquisa, dando-me coragem para a realização de um sonho esperado com muita credibilidade no Senhor.

Aos meus queridos irmãos Jacinta, José Carlos e Raimunda: o meu obrigado pelo carinho, alegria, amizade e pela harmonia de acreditar no meu sucesso por meio de motivações e incentivos.

Ao padre Antônio Carlos e às freiras, irmã Leda e irmã Graça, pelas orações, pedindo ao Pai celestial força, coragem e determinação de ir até o término com êxito.

À Euza, mesmo numa imensa distância (Porto Velho), sempre torcendo pelo término desta jornada.

À Lucielma, sempre que nos encontrávamos encorajava-me como especialista na área da Libras com valiosos empréstimos de livros relacionados à temática, ajudando-me com foco específico na pesquisa. Obrigada!

À Marylucia, com seu apoio de mestra, nos momentos iniciais de tomada de decisão da organização do sumário, mostrando-me a correlação na sistematização referente à temática sobre a inserção do Surdo no mercado de trabalho. Valeu!

Aos sobrinhos (as), afilhados (as), nora e genro, pela alegria de me verem conquistando esta titulação, o meu sonho tornando-se realidade.

Aos meus amigos de trabalho, gestores, coordenadores, compreendendo a minha ausência por motivos superiores.

Às amigas, Cleres e Silvia, por me contagiarem com suas energias positivas e motivadoras na inserção do Mestrado, companheiras de curso, nos momentos de debates e estudos dentro e fora da sala de aula na troca de ideias para o crescimento sistematizado na caminhada.

Às professoras mestras, Leia e Francisca Agapito, por me auxiliarem por meio de ideias e informações pertinentes à temática neste momento construtivo da dissertação.

À Faculdade Santa Terezinha (FEST), pela parceria de estar sempre conosco.

Às minhas amigas, Tia Iracema, Helane, Mariazinha, pelo carisma da afetividade, da acolhida valiosa em suas casas em Goiânia, localidade de estudo do Mestrado.

Aos profissionais Surdos, que aceitaram o convite para serem colaboradores na pesquisa de campo sobre a inserção do Surdo no mercado de trabalho de Imperatriz-Ma. Com os Surdos aprendi que a comunicação por meio de Libras é o respeito às diferenças, isto coloca a inclusão social da pessoa Surda no cerne da sociedade e no espaço democrático.

Às empresas empregadoras que colaboram com a inclusão social dos Surdos no trabalho, respeitando as diferenças, aceitando o convite para fazerem parte da pesquisa.

Aos professores doutores do mestrado em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria pelos ensinamentos das disciplinas.

Aos componentes Doutores da banca examinadora, Prof. Dr. Alzino Furtado de Mendonça (Unialfa), Prof.^a Dr^a. Débora Bernardo da Silva (UNICEUMA), por aceitarem fazer parte da banca examinadora da defesa desta pesquisa, contribuindo com sugestões significativas para o crescimento desta investigação, que fará parte dos documentos necessários para futuros pesquisadores da temática relacionada aos Surdos no mercado de trabalho.

Ao orientador, professor Dr. Enéas Nunes Rocha, pela disposição e paciência na orientação em todo o percurso da jornada da dissertação.

Enfim, a todos o meu obrigado e, em específico, ao meu Senhor e meu Deus, por ter proposto em minha vida a alegria de vislumbrar a coragem e ousadia em todos os momentos desta jornada acadêmica à titulação de Mestra. Como diz a sua palavra em Isaias, cap. 41, “Porque eu o Senhor teu Deus te seguro pela mão direita, e te digo: Não temas, eu te ajudarei”.

[...] em lugar de marginalizar o Surdo, o uso da língua de sinais promove sua iniciação ao mundo ouvinte, pois lhe permite adquirir as noções e conceitos necessários para sua participação nas atividades cotidianas.

Lucinda Ferreira

RESUMO

SILVA, Francisca Cavalcante Silva da. **Inserção do Surdo no mercado de trabalho em Imperatriz –MA**. 2018. 72f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional) - Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA), Goiânia-GO, 2018.

Em uma sociedade capitalista, produtiva e competitiva, os requisitos exigidos para ser inserido no mercado de trabalho são habilidades e competências diversificadas. Há décadas que os Surdos vêm almejando reconhecimento no meio social, buscando qualidade de vida, impulsionada pela sua inserção no mercado de trabalho. Para que esse processo aconteça de fato, torna-se necessária a inclusão dos Surdos no contexto de desenvolvimento socioeconômico do país. Nessa perspectiva, este estudo tem como objetivo investigar a inserção do Surdo no mercado de trabalho no município de Imperatriz-Maranhão, Brasil. A metodologia para a construção desta investigação é de natureza qualitativa, exploratória e de caráter descritivo, com suporte na pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. Foram utilizados como fundamentação teórica na área da surdez os autores: Mazzotta (2001), Skliar (1999, 2010), Guarinello (2007), Honora e Frizanco (2009), Pereira (2011) e Quadros e Karnopp (2004). Sobre a inserção do Surdo no mercado de trabalho e políticas de inclusão, os autores Albuquerque (2006), Ehrenberg e Smith (2000), Carneiro (2012) e Novaes (2014), com complemento de Leis e Decretos. Participam deste estudo, 33 pessoas Surdas, que estão formalmente inseridas no mercado de trabalho e seus empregadores, de acordo com as exigências do percentual da lei de cotas. Os instrumentos utilizados para a coleta de dados foram questionários com questões abertas e fechadas aplicadas aos Surdos e aos empregadores das empresas/instituições em diversas localidades da cidade em estudo. Os dados coletados indicam que a presença do Surdo no mercado de trabalho nessa cidade é uma realidade, no entanto, percebe-se que os empregadores nem sempre estão atentos aos cumprimentos das Leis municipais, estaduais e federais, ficando a comunidade Surda desvalida, sem apoio e informações na sua língua. Espera-se que esta investigação possa contribuir com esclarecimentos para a sociedade, em geral, e, especificamente, com a comunidade Surda e sua inserção no mercado de trabalho, visto que são pessoas humanas, cidadãos com direitos à inserção social e aptos a contribuir com o desenvolvimento e sustentabilidade do país.

Palavras-chave: Pessoa Surda. Inserção social. Mercado de trabalho. Desenvolvimento Regional. Imperatriz-Maranhão.

ABSTRACT

SILVA, Francisca Cavalcante. **Insertion of the deaf in the labour market in Imperatriz-MA**. 2018. 72f. Dissertation (Masters in Regional Development)-University Center Alves Faria (UNIALFA), Goiânia-GO, 2018.

In a capitalist, productive and competitive society, the requisites required to enter the labor market are diversified skills and competences. For decades the Deaf have been seeking recognition in the social environment, seeking at least quality of life, driven by their insertion in the job market. In order for this process to happen, in fact, it is necessary to include the Deaf in the context of socioeconomic development, in the country, in Imperatriz, Maranhão. In this perspective, this study aims to investigate the insertion of the Deaf in the labor market in the municipality of Imperatriz-Maranhão, Brazil. The methodology for the construction of this research is qualitative, exploratory and of a descriptive nature, supported by bibliographical research and field research. The authors were: Mazzotta (2001), Skliar (1999, 2010), Guarinello (2007), Honora and Frizanco (2009), Pereira (2011), and Quadros (2004). On the insertion of the Deaf in the labor market and inclusion policies, the authors: Albuquerque (2006), Ehrenberg and Smith (2000), Carneiro (2012), Novaes (2014), supplemented by Laws and Decrees. Participating in this study, 34 Deaf people who are embedded in the labor market in systematic ways and employers, who through the requirements of the percentage of the quota law. The instruments used for data collection were questionnaires with open and closed questions applied to the deaf and the employers of the companies/institutions in several localities of the municipality under study. It was concluded that the presence of the Deaf in the labor market in this municipality is a reality, however, it is perceived that the employers' bodies are not always attentive to the compliments of municipal, state and federal laws, leaving the Surda community helpless, without support information. It is hoped that this research may contribute to clarification for society in general, specifically with the Surda community and its insertion in the labor market, since they are human persons, citizens with rights to insert and contribute to the development and sustainability of the country.

Keywords: Deaf person. Insertion in the labor market. Development. Imperatriz-Maranhão.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- ADAI - Associação dos Deficientes Auditivos de Imperatriz-Ma
- APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais
- ASSIM - Associação dos Surdos de Imperatriz-Ma
- BPC - Benefício de Prestação Continuada
- CF - Constituição Federal
- CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
- CAS - Centro de Ensino de Apoio à Pessoa com Surdez
- CEE - Conselho Estadual de Educação do Maranhão
- CEMAPNE - Centro Municipal de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais
- CFE - Conselho Federal de Fonoaudiologia
- CID 10 - Classificação Internacional de Doenças e de problemas relacionados à saúde
- CIF - Classificação Internacional de Funcionalidade
- CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas
- CONSED - Conselho Nacional dos Secretários de Educação
- CORDE - Coordenadoria Nacional para a Pessoa com Deficiência
- CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil
- CRPD - Centro de Referência da Pessoa com Deficiência
- DA - Deficiente Auditivo
- Db - Decibéis
- IBDD - Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IES - Instituições de Educação Superior
- INES - Instituto Nacional de Educação dos Surdos
- INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social
- L1 - Língua Materna da comunidade Surda como primeira língua
- L2 - Língua Portuguesa como segunda língua
- LBI - Lei Brasileira de Inclusão
- LDB - Lei de Diretrizes e Base da Educação
- LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
- LSF - Língua de Sinais Francesa
- MA - Maranhão
- MTE - Ministério do Trabalho e Emprego
- ONU - Organização das Nações Unidas
- PS - Pessoa Surda
- PPP - Projeto Político Pedagógico
- SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- SIADI - Setor de Inclusão e Atenção à Diversidade de Imperatriz
- TCLE - Termo de Consentimento Livre Esclarecido
- TIL - Tradutor Intérprete de Libras

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição dos sujeitos da pesquisa por faixa etária	45
Gráfico 2 – Distribuição dos sujeitos da pesquisa por estado civil.....	46
Gráfico 3– Distribuição dos sujeitos da pesquisa que recebem o BPC	49
Gráfico 4 – Dados referentes ao perfil das empresas pesquisadas.....	52
Gráfico 5 – Dados referentes ao quantitativo de Surdos por empresa	53

MAPAS

Mapa 1 – Mapa ilustrando a localização da cidade de Imperatriz-MA	33
---	----

QUADROS

Quadro 1 – População residente, por deficiência auditiva permanente	25
Quadro 2 – Distribuição das pessoas Surdas por faixa de renda	27
Quadro 3 – Diversos tipos de barreiras.....	30
Quadro 4– Distribuição dos Surdos no mercado de trabalho, em Imperatriz	42

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1 CONTEXTO HISTÓRICO DA PESSOA SURDA	15
1.1 Da exclusão à inclusão da língua de sinais	15
1.2 Terminologias, cultura e identidade de pessoa Surda.	18
1.3 A inclusão da Libras na constituição da pessoa Surda.....	21
2 MARCOS LEGAIS SOBRE A INSERÇÃO DO SURDO NO MERCADO DE TRABALHO	23
2.1 Políticas públicas de inclusão no Brasil	23
2.1.1 O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a pessoa Surda	27
2.1.2 Lei de Cotas n. 8.213/1991 para a pessoa Surda.....	28
2.1.3 Lei Brasileira de Inclusão: Estatuto da Pessoa com Deficiência	29
2.2 Políticas públicas de inclusão no Estado do Maranhão.....	31
2.3 Políticas públicas de inclusão no município de Imperatriz-Ma	32
2.3.1 Perfil dos Surdos envolvidos na pesquisa	36
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA	41
3.1 Sujeitos da pesquisa	41
3.2 Instrumentos de coleta de dados.....	43
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	45
4.1 Dados dos participantes: pessoas Surdas.....	45
4.2 Dados dos participantes: empregadores	52
CONCLUSÃO	57
REFERÊNCIAS	60
APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO PARA OS SURDOS	66
APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO PARA EMPREGADORES	69
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO ..	71

INTRODUÇÃO

A pessoa com surdez está cada vez mais presente no convívio social e, antes de tudo, merece o reconhecimento, como cidadão com direitos de ir e vir, estando resguardado pela Constituição Federal de 1988, a qual trata da dignidade da pessoa humana como fundamento legal de seus direitos (BRASIL, 1988).

Os Surdos, por meio de lutas e reivindicações, estão conquistando seu espaço na sociedade e no mundo do trabalho, mostrando que são capazes de assumir, com seriedade e competência, uma função que garanta seu sustento familiar, com dignidade. A Lei de n. 7.853, de 1989, dispõe sobre o apoio e integração social das pessoas com deficiências, destacando pontos relevantes, como saúde, educação e, também, formação profissional (BRASIL, 1989).

No que diz respeito à participação social, no campo do trabalho, estes indivíduos estão em busca de uma posição na sociedade, visto que desejam se tornar participativos e atuantes. Segundo Aranha (2003), o trabalho deve ser encarado como atividade desenvolvida no contexto das relações sociais de produção, determinante e essencial na formação da identidade pessoal e social do indivíduo, como da sua autoestima e consciência.

Com a criação da lei n. 8.213/91 – Lei de Cotas – (BRASIL, 1991), estabelecida pelo Governo Federal, com exigências direcionadas às empresas, tendo em vista a destinação de 2% a 5% das vagas às pessoas com deficiências, os Surdos tiveram mais possibilidades de inserção no mercado de trabalho na perspectiva da acessibilidade. Outra legislação bastante importante é a lei n. 10.098/00 (BRASIL, 2000), que estabelece, com clareza, a eliminação de barreiras de comunicação, garantindo à pessoa Surda o direito à comunicação, assegurando, desta forma, melhores condições para os mesmos no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, o presente trabalho aborda a seguinte problematização: como se dá a inserção do Surdo no mercado de trabalho em Imperatriz?

O objetivo geral deste estudo é investigar a inserção do Surdo no mercado de trabalho de Imperatriz-Ma.

Os objetivos específicos traçados para esta pesquisa são:

- conhecer o contexto histórico da pessoa Surda;
- identificar o que dizem os marcos legais sobre a inserção do Surdo no mercado de trabalho;

- analisar os resultados da pesquisa a respeito da inserção do Surdo no mercado de trabalho, em Imperatriz-Ma.

A pesquisa em questão, quanto a sua finalidade é do tipo aplicada, e quanto ao objetivo, é um estudo descritivo e exploratório. Quanto à abordagem, possui aspectos qualitativos e também quantitativos. De acordo com Mendonça, Rocha e Nunes (2008), a abordagem qualitativa justifica-se por ser um modo mais adequado para perceber a natureza de um fenômeno social.

O trabalho aqui apresentado está estruturado em quatro capítulos.

No primeiro capítulo procura-se entender o contexto histórico da pessoa Surda, da segregação à inclusão e, discutir a importância da inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na constituição da pessoa Surda.

Já no segundo capítulo procura identificar o que os marcos legais dizem sobre o Surdo no mercado de trabalho.

O terceiro capítulo trata dos procedimentos metodológicos da investigação

As análises e discussões dos resultados que envolvem a amostra de 33 Surdos, que atuam no mercado de trabalho, são tratadas no quarto capítulo.

1 CONTEXTO HISTÓRICO DA PESSOA SURDA

Este capítulo faz uma abordagem sobre as acepções que caracterizam a pessoa Surda conforme o seu contexto histórico, buscando mostrar o processo de inclusão social deste segmento em que as pessoas com deficiências eram marcadas por intensas rejeições. As crianças com deficiências eram torturadas, sacrificadas ou colocadas em esconderijos pelo poder público, ou ainda, eram mortas, sendo negado a elas o direito à vida, constatando-se que a exclusão das pessoas com deficiência estava fortemente ligada às ações culturais (MAZZOTTA, 2001). Ainda são tecidas considerações sobre o contexto atual e as diversas possibilidades que a pessoa Surda tem para se desenvolver na sociedade.

1.1 Da exclusão à inclusão da língua de sinais

A história das pessoas com deficiências teve períodos caracterizados pelo afastamento ou isolamento do convívio social. Esse grupo minoritário era considerado incapacitado para ajudar na construção de uma sociedade cooperativa e competitiva, ficando, desse modo, socialmente excluído. total da vivencia do cotidiano. Esse percurso histórico foi marcado por quatro períodos distintos: exclusão, segregação, integração, e finalmente a inclusão (FERNANDES, 2007).

Fernandes (2007) traz entendimentos sobre esses quatro período da história da pessoa Surda. Na fase da exclusão a pessoa Surda era considerada subumana e a incapacidade de falar a tornava sem nenhum valor para a vida em sociedade. Na fase da *segregação* a pessoa Surda era isolada do contexto social e enclausurada por não se encaixar, nos padrões de normalidade, sendo chamada, assim, de anormal. A partir da década de 1980, designado de período de *integração*, a sociedade buscava parecer o mais próximo possível do padrão de normalidade, oportunizando as mudanças apropriadas às pessoas com deficiências. No entanto, apenas o processo de *inclusão* expressa mudanças nas atitudes e nas práticas da sociedade em relação a grupos excluídos, dentre eles as pessoas Surdas (FERNANDES, 2007).

Na Idade Antiga, considerada como período da *exclusão*, a pessoa Surda era vista de forma desumana. Nesta perspectiva, Honora e Frizanco (2009) afirmam que as concepções sobre os surdos variavam de acordo com a sociedade em que estes estavam inseridos. Para os

gregos e romanos, o Surdo não era considerado humano, pois a fala era resultado da ação do pensamento. Logo, quem não pensava, não era humano, não tinha o poder da comunicação verbal, que é ação primordial da interação do homem na sociedade. Com este pensamento também concordava o filósofo Aristóteles (384-322 a.C.): de todas as percepções, a audição é o órgão que contribui para a inteligência humana, é dele que se expande para se ter o conhecimento. Aristóteles achava uma impossibilidade o intuito de ensinar o Surdo a falar. Essa visão permaneceu por muito tempo, sem qualquer questionamento (GUARINELLO, 2007).

É oportuno salientar que a eliminação das pessoas com deficiência, de modo geral, era intensa até meados do século XVII. Pode-se constatar que essas acepções eram acopladas ao misticismo e ocultismo (MAZZOTTA, 2001).

Na Idade Média, muitos avanços foram percebidos em relação às pessoas portadoras de deficiência (como assim eram chamadas), sendo, deste modo, denominado como período da *segregação*. O discurso de Girolamo Cardano, médico e filósofo que reconhecia a aptidão do Surdo, relatava que a surdez não seria impedimento para o desenvolvimento da aprendizagem, sendo a escrita o melhor meio para o Surdo aprender.

Vários países contribuíram para o crescimento da pessoa Surda (HONORA; FRIZANCO, 2009). Na Espanha, Pedro Ponce de Leon (1510-1584) estabeleceu a primeira escola para Surdos e usava como metodologia a datilologia, escrita e oralização (VELOSO; MAIA FILHO, 2009). Na França, compreendendo o Surdo como pessoa participativa, com vida e sentimentos, o Abade Charles Michel de L'pée, conhecido como o pai dos Surdos, por ter criado a Língua de Sinais Francesa, contribuiu para o reconhecimento e valorização da língua que remetia o direito dos Surdos à possibilidade de uma vida social. O autor em questão é fundador da primeira escola de surdos no mundo, em Paris, que utilizava a Língua de Sinais Francesa (LSF), no processo de aprendizagem de Surdos (HONORA; FRIZANCO, 2009).

A modalidade oral continuamente presente indicava que o surdo deveria utilizar verbalização, em detrimento do uso dos sinais. Assim, esta passou a ganhar força na sociedade da época

[...] quando ocorreu o congresso de Milão, na Itália (1880). No período, houve proibição total da língua de sinais. Posteriormente a esse evento, o método oral se expandiu para todo o mundo. O objetivo do oralismo era a integração do surdo à comunidade ouvinte (BONET, apud GOLDFELD, 2002, p. 37).

A proibição do uso de sinais perdurou por mais de um século. Os surdos foram estigmatizados, o que acarretou consequências em todos os âmbitos, inclusive fazendo com que se sentissem inúteis por não poderem se expressar espontaneamente pelas mãos. Com isso, as

impossibilidades tomavam conta da sua vida ativa. Com isso, a escola deixou de ser local de ensino e passou a ser lugar de variedades de treinamentos (PEREIRA, 2011).

As pessoas Surdas, nessa perspectiva, tiveram seu direito de escolha linguística suprimido por intelectuais ouvintes que acreditavam na mediação de estratégias, que no futuro possibilitassem a fala. Era evidente que a sociedade não visualizava nem valorizava a heterogeneidade no espaço social.

No Brasil, nos meados do século XV, as pessoas Surdas eram consideradas ineducadas, no entanto, começaram a aparecer os novos ensinamentos advindos da Europa. O francês, Eduard Huet criou a língua de sinais, sendo uma língua para a comunidade Surda de origem francesa. De acordo com Mazzotta (2001), as ações em prol da educação de pessoas com surdez são iniciadas por intermédio de Dom Pedro II, que ordenou a criação, em setembro de 1857, de uma escola para surdos-mudos com a denominação de *Imperial Instituto dos Surdos-Mudos*¹. Após o percurso dessas lutas, um século após a criação do instituto mencionado, com as mudanças ocorridas em 1957, a nomenclatura é alterada, passando a ser denominado *Instituto Nacional de Educação de Surdos* (INES) (VELOSO; MAIA FILHO, 2009).

As ações, no Segundo Império, apontavam indicadores positivos com a criação do espaço concedido aos surdos, aumentando as possibilidades de aprendizagem.

Com o avanço da tecnologia em relação aos aparelhos para aproveitamento dos resíduos auditivos, a concepção clínico-patológica passou a ser predominante e o Surdo começou a ser visto como deficiente doente. Essa percepção social admitiu a instalação de aparelhos auditivos. Nesta concepção o Surdo dependia de ação clínico-terapêutica por meio do uso de aparelho de amplificação ou do implante coclear para diminuição do déficit auditivo (PEREIRA, 2011).

As oportunidades de acesso ao conhecimento a partir de suas diferenças foram sendo cada vez mais respeitadas, oportunizando ao Surdo, de maneira significativa, o direito de ser reconhecido como pessoa de direito à cultura, surgindo desse modo, o período da *inclusão*, no qual todos podiam ter participação social em igualdade de oportunidades. Como aponta Pereira (2011), a percepção socioantropológica passou a considerar o Surdo como um ser diferente, dando-lhe acessibilidade às informações estabelecidas pela sociedade. Nesta mesma visão, Duarte (2016) compreende a surdez como uma diferença linguística, construída historicamente nas relações sociais.

Diante desses olhares apontados por Pereira (2011), e Duarte (2016), o Surdo é considerado componente de uma comunidade, possuidor de uma língua e cultura adequadas.

¹ Por este motivo, comemora-se o Dia Nacional do Surdo no Brasil em 26 de setembro.

Nesta dimensão, a língua de sinais anula a deficiência linguística e traz a diretriz da construção linguística posta pelos linguísticos.

Segundo Sasaki (1997), a Libras possibilita a princípio, novas orientações e novas possibilidades de aprendizado e ação. Para isso, o Decreto, n. 5626 (BRASIL, 2005) reconhece aos Surdos seus direitos à vida, à educação, à profissionalização e, principalmente, o direito à Libras, como primeira língua, e ao Português, como segunda língua (PEREIRA, 2011).

Portanto, com o passar dos anos, foram acontecendo alterações em relação às concepções sobre a pessoa Surda. As atitudes e posturas foram sendo construídas de modo a aceitar as peculiaridades e as diferenças linguísticas. Por meio das políticas públicas, novos olhares foram se constituindo para o processo de reconhecimento da pessoa Surda como um indivíduo participativo no meio social.

1.2 Terminologias, cultura e identidade de pessoa Surda.

Durante o processo histórico, as terminologias com relação às pessoas com surdez sempre estiveram vinculadas ao termo, “pessoa doente”, aquele no qual há ausência de algum membro ou órgão do corpo humano.

Nessa conjuntura, para evitar a discriminação em relação à pessoa com surdez e fazer jus à busca pela igualdade social, é indispensável estabelecer algumas considerações conceituais sobre esse sujeito.

O Código Civil, de 1916, nos diz que são absolutamente impossibilitados de exercício individual dos atos da vida civil os chamados surdos-mudos por não poderem exprimir sua vontade. Essa expressão demonstra a retirada das pessoas com deficiências do convívio social. Percebe-se a exclusão por muitas décadas e esse fato negou várias oportunidades ao Surdo por não ter a comunicação falada (BRASIL, 1916).

O termo *Surdo-mudo* foi uma expressão totalmente errônea, utilizado na era da marginalização. Remetia à ideia de que quem não estivesse inserido em nenhuma língua, não ouvia, nem falava, não fazia parte da língua verbal. Segundo Novaes (2014), a não utilização de sons se dá porque não ouvem e esse termo atualmente está fora do contexto social.

A terminologia *portador de necessidades especiais*, regulamentada pelo Decreto 3298/99, (BRASIL, 1999) remete à pessoa que porta a deficiência e depois, se não quiser não porta. É uma expressão discriminativa ao ser humano, pois a pessoa não pede para ser deficiente, simplesmente é. A terminologia *necessidades especiais* é um arranjo universal, independentemente da vivência de deficiências. O ser humano, em geral, tem na essência as

necessidades especiais com múltiplos cunhos, sendo eles sociais, cordiais e econômicos. Percebe-se que esta nomenclatura agrava as pessoas em questão, que devem ser respeitadas e estimadas no meio social.

O termo *Deficiente auditivo (DA)*, se refere à pessoa que não tem comprometimento profundo, tendo entrave parcial. Já o termo *Surdo*, segundo a visão de Novaes (2014), se refere ao Surdo que interage com o outro na comunicação por meio da língua materna Libras, por ser a língua viso-espacial, não utilizando sons. As mãos conseguem fazer a transferência com eficácia dos sinais que são atinentes às expressões das palavras propriamente ditas. Lopes (2007), também compartilha do mesmo ideal quando admite que o sujeito Surdo esteja inserido dentro do contexto social.

Assim, diante destas terminologias, percebe-se o quanto as pessoas Surdas receberam, por muito tempo, o rótulo de *deficiente*. No entanto, com as transformações ocorridas por meio das ações significativas das políticas inclusivas, a nomenclatura pessoa Surda passa a ser a mais coerente e correta, por isso, vem abolir as demais terminologias segregadoras.

Ser Surdo tem um significado dentro da comunidade Surda. Felipe e Monteiro (2008, p. 109) asseguram que

Ser Surdo é saber que pode falar com as mãos e aprender uma língua oral-auditiva e através dessa conviver com pessoas que, em um universo de barulhos, depararam-se com pessoas que estão percebendo o mundo, principalmente, pela visão, e isso faz com que elas sejam diferentes e não necessariamente deficientes.

Com isso, a Língua de Sinais torna-se um mecanismo primordial na vida da comunidade Surda. A pessoa Surda usuária desta língua, interagindo com o outro, compartilha suas experiências de forma significativa, o que lhe atribue o caráter de uma língua genuína, comprovado pelos linguistas (QUADROS; KARNOPP, 2004).

Com a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada em julho de 2008, foram instituídas mudanças radicais na compreensão sobre deficiência. Os termos *deficientes*, *portadores de necessidades* e *portador de necessidades especiais* devem ser abolidos, sendo reforçada pela Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência, a expressão *Pessoa com deficiência*, em valorização ao nome *pessoa* atribuído ao ser humano, chancelando essa percepção como ação em prol da inclusão.

Quando se faz referência à forma de escrita e seu significado, Honora e Frizanco (2009) trazem a diferença de compreensão entre o surdo (escrito com letra minúscula, que remete a uma patologia de quem não ouve e não escuta, não compreende as situações no espaço social) e Surdo (escrito com letra maiúscula).. O segundo, o Surdo, com a inicial em letra maiúscula,

modifica o panorama, pois se refere a uma categoria minoritária que representa deficiência auditiva e, também, usuária de uma língua de sinais denominada de Libras, sendo vista como pessoa que interage na sociedade por meio de uma língua, tendo o direito de ir e vir em todos os âmbitos que o meio social oportuniza (HONORA; FRIZANCO, 2009).

Logo, é fundamental que o Surdo seja valorizado no meio social, sendo respeitado como um sujeito histórico e cultural. Além disso, este deve ser ressaltado pela nomenclatura que mais se adequa à perspectiva atual, ou seja, *pessoa Surda* ou *Surda*, pois só assim poderá mostrar as competências e habilidades por meio da oportunidade oferecida para a garantia da qualidade de vida em sociedade.

A cultura está relacionada na organização estrutural dos indivíduos de uma sociedade, assumindo o legado das identidades, da receptividade, da maneira de ver o mundo, da ação política ou da consciência atitudinal pela qual o indivíduo representa a si mesmo (THOMA; LOPES, 2004). Cultura e identidade social são construídas no processo de vivência grupal, em tempos diferentes; as relações estabelecem formas específicas para seus membros, dando contorno próprio para cada indivíduo e sua comunidade.

Neste mesmo sentido, Hall (2003, p. 135) descreve que a cultura não é algo para simplesmente contemplar ou examinar, mas uma cultura é a soma das descrições disponíveis pelas quais as sociedades dão sentido e refletem suas experiências comuns; é centrada principalmente nas questões de hegemonia e de estudos culturais a partir de uma posição denominada pelo autor de pós-moderna. Partindo desta compreensão, a cultura faz com que as pessoas respeitem o outro dentro dos seus direitos e subjetividades.

Thoma e Lopes (2004) analisam a diversidade como parte do reconhecimento, partindo da aceitação no pressuposto da interação com o outro referente à sua língua e, simultaneamente, às suas identidades e cultura.

A comunidade Surda vem construindo uma história, por meio de movimentos sociais, partindo de uma história significativa na coletividade mediante a construção das políticas que atendem às suas particularidades (THOMA; LOPES, 2004).

É importante reconhecer que os Surdos vivem em comunidades e, também, tendo sua cultura, a legislação emerge na regulamentação dos direitos adquiridos em semelhança à sua língua, cultura e identidade. Com isso, se estabelece, para melhor compreensão, a diferença entre *Comunidade Surda* e *Cultura Surda*, sendo as duas pertinentes às *Pessoas Surdas*.

[...] uma Comunidade Surda é um grupo de pessoas que mora em localização particular, compartilha as metas comuns de seus membros e, de vários modos, trabalha para alcançar estas metas. Pode ter pessoas ouvintes. [...] Cultura Surda é mais

fechada, comportam-se como pessoas Surdas, usam a língua das Pessoas Surdas e compartilham das crenças das pessoas Surdas entre si e com outras pessoas que não são surdas (FELIPE; MONTEIRO, 2008, p.109).

As pessoas que são Surdas estão politicamente conscientes dos direitos conquistados, dando respostas plausíveis, acolhendo em seu convívio a cultura e identidade assumidas na centralidade da subjetividade como militante social. A esse respeito, Duarte (2016; p. 65) explica que, para se entender as pessoas Surdas, é preciso considerar o sujeito em sua totalidade e pelas múltiplas perspectivas que envolvem os contextos sociais nos quais as relações humanas acontecem. Então, fica demonstrada a relevância que de que a cultura e a identidade são marcas específicas que fazem parte da construção histórica deste grupo.

Perlin (2010) esclarece que o Surdo tem diferença e, não deficiência, nos remetendo à compreensão de que a ausência da audição e da fala não justifica ter deficiência, apenas é próprio de usuário de uma língua, que é transmitida pelas mãos e tem estrutura própria correspondendo a uma língua na totalidade.

Com este olhar linguístico, Perlin (2010) menciona que *Ser Surdo* é pertencer a uma experiência visual e não auditiva. O Surdo capta as mensagens por meio da visualização. Nesta visão ótica, a expressão facial fala diante da pessoa com surdez, remete às transmissões de ideias, emoções, tristeza, fazendo, assim, a conexão dos fatos.

Neste contexto, as identidades Surdas são classificadas da seguinte maneira:

Identidade Surda: estão presentes nesse grupo os Surdos que fazem uso com experiência visual propriamente dita; Identidade Surda híbrida: são os surdos que nasceram ouvintes e que com o tempo se tornaram Surdos; Identidade surda de transição: eles passam pela “desouvintização” da representação de identidade; Identidade surda incompleta: é o nome dado a identidade surda representada por aqueles surdos que vivem sob uma ideologia ouvintista; Identidade surda flutuante: desprezam a cultura Surda, não têm compromisso com a comunidade (PERLIN, 2010, p. 63).

As identidades Surdas favorecem o reconhecimento dos mesmos dentro da sociedade em que vivem, pois quando os Surdos têm essa percepção, eles estabelecem uma relação mais favorável no contexto social.

1.3 A inclusão da Libras na constituição da pessoa Surda

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), foi oficializada em 24 de abril de 2002, pela lei de n. 10.436 (BRASIL, 2002) como língua da Pessoa Surda, com gramática própria, toda estruturada linguisticamente, não deixando a desejar a qualquer língua oral. Com propriedade,

Felipe e Monteiro (2008) ressaltam que a Libras favorece qualquer usuário debater sobre todos os assuntos, e esta língua tem as mesmas funções que outra língua falada pelos ouvintes.

Nesse sentido, para o aprendizado da Libras há necessidade de se conhecer os parâmetros dessa língua. Estes estão destacados a seguir: Configuração de mãos (C.M), Ponto de Articulação (P.M); Movimento (M); Direção e Orientação (D.O); Expressão facial e Corporal (E/F. C). É de grande valia o entendimento de que os sinais são formados a partir do ajuste das mãos, podendo estas serem posicionadas em duas vertentes: no corpo e no espaço neutro (FELIPE; MONTEIRO, 2008).

Precisa-se desmistificar a visão de que a Libras é o português feito com as mãos, a ideologia errônea de que os sinais substituem as palavras. No entanto, os caminhos para o aprendizado da Libras devem ser estruturados nos níveis de comando que regem as estruturas linguísticas que a língua de sinais oferece.

De acordo com Gesser (2009; p.27), podem-se localizar na Língua de Sinais as propriedades das características que estruturam a posicionalidade em todos os níveis, como:

Produtividade/criatividade - o ajuste das unidades das formas infinita podendo contemplar os novos conceitos, novas informações para as variantes das regras, dando espaço para o estado da arte no criar; Flexibilidade - menciona uma língua versátil, tendo interesses e habilidades diferenciadas dando a oportunidade de se expressar tanto no presente, como no passado e até mesmo o futuro, torna-se caráter aberto na perspectiva da curiosidade em diversos campos; Descontinuidade - as diferenças mínimas entre duas palavras, há transformação na significação conceitual da palavra, altera completamente o valor explícito, no entanto, a contextualização nos remete à compreensão de entendimento do significado. Arbitrariedade - dissemina que as línguas são convencionadas e conduzidas por preceitos que devem ser respeitados.

Essas características que fazem parte dos níveis de qualquer língua indicam autenticidade e veracidade. Considerando que é uma língua, deve ter todas essas particularidades. Ou seja, a estrutura acima citada deve ser entendida como uma forma de valorização, legitimando a construção histórica da comunidade Surda e respeitando suas especificidades.

2 MARCOS LEGAIS SOBRE A INSERÇÃO DO SURDO NO MERCADO DE TRABALHO

Este capítulo traz uma abordagem sobre as políticas públicas e os aspectos que caracterizam os pontos relacionados à pessoa Surda, de acordo com o contexto histórico em que tais políticas foram criadas. Busca-se, ainda, tecer algumas considerações sobre algumas legislações, a saber: a lei de cotas, que preconiza o acesso de pessoas com deficiência no mercado de trabalho; a lei brasileira de inclusão; além de apresentar o contexto atual das políticas no Estado do Maranhão e, mais precisamente, no município de Imperatriz; e as diversas possibilidades que a pessoa Surda tem para se desenvolver na sociedade a partir de mudanças positivas ocorridas nas políticas públicas.

2.1 Políticas públicas de inclusão no Brasil

A deficiência foi conceituada como algo negativo e isso pode ser visto no comportamento da própria sociedade em relação a ela. Somente com mudanças ocorridas no imaginário social, que passou a agir se organizando e criando políticas que norteassem o acesso de pessoas com deficiência nos diversos setores da sociedade, é que estas passaram a ter possibilidades de desenvolvimento.

Na opinião de Carneiro (2012), o direito reservado a todos os cidadãos em prol da igualdade de oportunidades na sociedade foi exigido. Ter o reconhecimento estabelecido como respeito às diferenças tem sido um processo. O autor destaca, ainda, que as políticas públicas vêm passando por transformações no panorama brasileiro e diversas alterações positivas na sociedade atual ocorreram no que diz respeito à inclusão de todos.

Percebe-se que o Brasil teve uma escala de trajetos de diversas constituições, totalizando oito: 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969, e por fim a de 1988. Todas mencionam a frase “todos são iguais perante a lei”, contudo, ao se mergulhar na compreensão destas, nota-se que, até a Constituição de 1969, mostram discriminação, não dando oportunidade de acesso às pessoas com deficiências (CARNEIRO, 2012).

A Constituição Federal (BRASIL 1988) reconheceu como princípio o respeito à equidade social, trazendo como bandeira a liberdade democrática, pela qual todos têm direito, além de outorgar regulamentos e garantir as condições de permanência para uma efetiva

participação social de todos. Nesta esteira, elencam-se alguns artigos que mostram o respeito e a valorização das pessoas com deficiência.

Art. 5 Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza... Ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante.

Art. 7 Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência.

Art.23 Cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiências.

Art. 24 Proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências.

Art.227 [...] o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e à convivência familiar e comunitária além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Outro ponto interessante a ser mencionado são as transformações que aconteceram nas diferentes constituições em relação às pessoas com deficiência. Um exemplo disso são as nomenclaturas. Inicialmente, estas pessoas eram chamadas de excepcionais e, posteriormente, foram intituladas de portadores de deficiência. O termo indicado em cada período indica a modificação da percepção social sobre essas pessoas (CARVALHO, 1998).

Com o avanço dos estudos e na busca pelo desenvolvimento diante da efetivação da liberdade, estas nomenclaturas foram se extinguindo e trazendo às pessoas com deficiência a igualdade de direitos, inerente a todos os seres humanos, sem distinção de raça, etnia e cor (ARAÚJO, 2011).

Sob o Decreto 3.298/99 (BRASIL, 1999), diferentes terminologias foram atribuídas às pessoas com deficiências e, com a criação da Coordenadoria Nacional para a Pessoa com Deficiência (CORDE), diferentes terminologias foram trazendo os diversos conceitos de deficiência, ficando definidos os seguintes entendimentos:

Deficiência – toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

Deficiência permanente – aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

Incapacidade – uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida (BRASIL, 1999).

Essas transformações ocorridas por meio de dispositivos legais tiveram como base a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) e a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994), as quais proporcionaram linhas de ação para a inclusão, atendendo às

necessidades específicas das pessoas com deficiência, proporcionando mais qualidade de vida em sociedade.

Referente à pessoa Surda, vale mencionar a Lei n. 10.436/02, que oficializa a Libras como língua oficial dos Surdos brasileiros e sua regulamentação, por meio do Decreto 5.626/05. Os Surdos foram reconhecidos nacionalmente como pessoas que têm uma língua própria, com estrutura linguística necessária para ser enquadrada nos padrões de qualquer língua, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como língua nata.

O Decreto, também, veio aperfeiçoar as condições da pessoa Surda, trazendo políticas de inclusão à convivência social. Um exemplo de reconhecimento é a inclusão da Libras como disciplina curricular nos cursos de licenciatura. (BRASIL, 2005).

Referente à formação profissional, este Decreto dá prioridade para as pessoas Surdas nos cursos de formação de docentes para o ensino da Libras. O capítulo III, artigo 4º, parágrafo único destaca que “As pessoas Surdas terão prioridade nos cursos de formação previstos no caput” (BRASIL, 2005). Outro ponto igualmente importante é a possibilidade destes terem prioridade para adentrar ao mercado de trabalho, abrindo a possibilidade de ministrarem a disciplina de Libras em cursos da educação superior.

Por conseguinte, as políticas públicas brasileiras, voltadas para a inclusão das pessoas com deficiências e sua inserção nos diversos setores da sociedade, buscam, nas últimas três décadas, transformações para valorização das pessoas com deficiências. Ocorreram investimentos na promoção de políticas, por meio da criação de leis, decretos, convenções, portarias, enfim, observando suas características e especificidades.

Percebendo a deficiência como uma questão genética, ou como consequência de fatores pós-enfermidade, ou em decorrência de fatalidades, vale ressaltar que o número de pessoas com limitações ou totalmente deficientes tem se tornado cada vez maior. O Quadro 1 aponta alguns dados, que reafirmam essa questão (IBGE, 2010).

Quadro 1 – População residente, por deficiência auditiva permanente

Unidade Territorial	Tipo de deficiência permanente ²			
	População	Dificuldade Total	Grande Dificuldade	Alguma Dificuldade

² Grau de deficiência conforme a descrição do guia glossário do censo IBGE (2010): Dificuldade total, Grande dificuldade, Alguma dificuldade. Deficiência auditiva: Incapacidade auditiva (mesmo com o uso de aparelho auditivo, se a pessoa usá-lo) dividida em: Incapaz de ouvir (pessoa se declara totalmente surda); Grande dificuldade permanente de ouvir (pessoa declara ter grande dificuldade permanente de ouvir, ainda que usando aparelho auditivo); ou Alguma dificuldade permanente de ouvir (pessoa declara ter alguma dificuldade permanente de ouvir, ainda que usando aparelho auditivo).

	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Brasil	9.717.318	100	344.206	3,5	1.798.967	18,51	7.574.145	77,94
Maranhão	349.618	100	10.007	2,86	64.082	18,33%	275.529	78,81
Imperatriz	12.377	100	429	3,47	1.909	15,42%	1.0039	81,11

Fonte: Elaborado de acordo com dados do IBGE (2010).

De acordo com dados do censo populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existiam no país 9.717.318 pessoas com algum tipo de deficiência auditiva, deste total 3,54% com deficiência total, 18,51% com grande dificuldade e 77,94% com algum tipo de dificuldade. Embora o total de pessoas com dificuldade total seja de apenas 3.54% da população com deficiência auditiva este número é representativo quando se trata de pessoas que lutam por algum espaço no mercado de trabalho ao mesmo tempo em que enfrentam inúmeros desafios no seu dia a dia.

Ressalta-se, ainda, que no Estado do Maranhão, no entanto, as dificuldades das pessoas Surdas são notáveis. Já na cidade de Imperatriz, do total de 12.377 pessoas com deficiência auditiva, 3,47% são pessoas com total deficiência; 15,42%, com grande deficiência; e 81,11%, com alguma deficiência.

Os dados reforçam que a deficiência pode ser algo inesperado, pois o cidadão dito *normal* a qualquer momento pode ser classificado como *pessoa com alguma deficiência*.

Vale ressaltar que, de acordo com a Associação dos Surdos de Imperatriz, o número de Surdos cadastrados na mesma é de 153, sendo que 33 estão inseridos no mercado de trabalho.

Percebe-se que, de acordo com o Censo de 2010, existem 429 Surdos na cidade de Imperatriz. Os Surdos da região, ao longo dos últimos trinta anos, se depararam com inúmeras barreiras, sendo a principal delas a comunicação em Libras. Com o tempo, foram tomando consciência da da necessidade de se organizarem, surgindo a Associação de Surdos de Imperatriz-Ma (ASSIM), que trouxe consigo progresso no contexto da pessoa com surdez.

No Quadro 2, verifica-se a distribuição das pessoas Surdas por faixa de renda. Observa-se, no caso do Estado do Maranhão e do município de Imperatriz, que a maior concentração (56%) está na faixa até um salário mínimo. Ressalta-se, ainda, que a baixa remuneração no mercado de trabalho para as pessoas com deficiência consiste em um sério problema social, agravando a distribuição de renda e a necessidade de políticas públicas que permitam uma melhor remuneração para este grupo social.

Quadro 2 – Distribuição das pessoas Surdas por faixa de renda

Faixa de Rendimento	Brasil		Maranhão		Imperatriz	
	Qtde.	%	Qtde.	%	Qtde.	%
Até 1 salário mínimo	121.197	39	5.034	56	214	56
Mais de 1 a 5 salários mínimos	81.999	26	817	9	81	21
Mais de 5 salários mínimos	15.818	5	96	1	7	2
Sem rendimento	95.105	30	3.011	34	77	20
Total	314.119	100	8.958	100	379	100

Fonte: Elaborado de acordo com dados do IBGE (2010).

O Quadro 2 traz a distribuição das pessoas Surdas por faixa de renda. Observa-se que prevalece a faixa de até 1 salário mínimo, visto que a comunicação, a formação continuada e especialização em área específica tornam-se de difícil acesso, pois nem todas as instituições disponibilizam o Tradutor Intérprete de Libras (TIL), que facilita o processo de comunicação entre pessoas Surdas e pessoas ouvintes. É importante frisar que uma parcela significativa de Surdos, no Brasil (30%), no Maranhão (34%) e, de Imperatriz (20%) não possuem rendimentos. A faixa denominada *sem rendimento* diz respeito às pessoas Surdas que recebem o benefício de prestação continuada (BPC), sendo aqueles que não possuem meios de aprovisionar o adequado sustento para a sobrevivência do dia a dia.

2.1.1 O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a pessoa Surda

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi criado por meio da Lei Complementar n. 142/13 (BRASIL, 2013), garantindo à pessoa com deficiência, o direito à aposentadoria. A idade mínima para os homens é 60 anos e para as mulheres, 55 anos. Os beneficiários são pessoas com deficiência intelectual, mental, auditiva, física e visual. Dentre essas deficiências, encontra-se a pessoa comprometida com a audição, a surdez.

Os beneficiários são avaliados por uma equipe pericial e social, por meio de critérios estabelecidos de acordo com a Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF). Na avaliação pericial, a pessoa Surda é avaliada dentro dos aspectos funcionais, físicos, mentais e sociais. Na avaliação social, o responsável é o profissional Assistente Social. O Surdo é avaliado por atividades de acordo com os critérios estabelecidos pelo BPC, levando em consideração a limitação diante do cumprimento das atividades e a restrição do envolvimento dos afazeres do cotidiano.

O objetivo do BPC é garantir um salário mínimo àqueles que não possuem meios de prover o próprio sustento. Por isso, as contribuições oferecidas pelo BPC são relevantes na

promoção da inclusão na vida comunitária, dando-lhe condições de viver em coletividade, exercendo atividades dentro do que lhe é permitido.

Percebe-se, ainda, na atualidade, que existe Surdo que não tem visão de crescimento na competitividade no mercado de trabalho, sentindo-se incapaz, excluindo-se da sociedade e escolhendo como melhor opção continuar com o benefício, sendo salário fixo pelo governo.

Com isso, a pessoa Surda pode escolher não optar pelo benefício, exercendo por meio de escolarização e qualificação o profissionalismo respaldado na Lei da Libras e pelo Decreto 5626/05, tendo como língua oficial a língua de Sinais, como idioma, e valorizando e respeitando a pessoa Surda na dignidade humana.

2.1.2 Lei de Cotas n. 8.213/1991 para a pessoa Surda

A pessoa com deficiência, antes de qualquer aplicabilidade de regulamentos, é ser humano com atributos dignos de cidadão que tem direitos no âmbito social. A Declaração de Direitos Humanos contempla de maneira significativa o direito de ter direitos (BRASIL, 2009) e defende o fortalecimento organizacional da sociedade em prol da humanidade. Os direitos humanos são alicerces na ação pela democracia mais justa, buscando alçar a superação dos excluídos na contemporaneidade.

Tomando como base o discorrido acima, para fortalecer a classe vulnerável, as políticas públicas para a inclusão culminam, no Brasil, com a criação da lei de Cotas com a finalidade de abrir novos horizontes às pessoas com deficiência e, mais especificamente, para conseguir a inserção da pessoa Surda no mercado de trabalho como direito garantido pela lei.

Conforme as exigências estabelecidas pela lei de Cotas (BRASIL, 1991), a porcentagem referente à quantidade de funcionários com deficiência que empresas devem ter, fica assim estabelecida:

Art. 93 - A empresa com 100 ou mais funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos seus cargos com beneficiários reabilitados, ou pessoas portadoras de deficiência, na seguinte proporção: até 200 funcionários 2%, de 201 a 500 funcionários 3%, 501 a 1000 funcionários 4%, 1001 em diante 5%. (BRASIL, 1991).

Esta lei determina que as instituições devem admitir o quantitativo de pessoas com deficiência conforme o número de funcionários que mantêm em seu quadro de trabalho. A mesma representa um passo essencial para a inclusão dessas pessoas, que pleiteiam uma

oportunidade para participarem no mercado de trabalho, podendo, assim, mostrar suas capacidades de serem úteis e participativas na sociedade em que vivem.

Apesar da relevância da inclusão no mercado de trabalho, muitas empresas e instituições não estão obedecendo ao que regulamenta a lei e o decreto. O não cumprimento das vagas destinadas às pessoas Surdas ou com qualquer deficiência corre o risco jurídico de acarretar multa, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

2.1.3 Lei Brasileira de Inclusão: Estatuto da Pessoa com Deficiência

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) – Lei n. 13.146/15 – contempla a equidade social, por meio do respeito à pessoa com deficiência. Entre os anos 2000 e 2015 ocorreram vários estudos, pesquisas, encontros, episódios regionais, proclamando vozes e sinais na dimensão democrática.

A referida lei destacou em seus debates que seus protagonistas são as pessoas com deficiências, pessoas dignas de estar no meio social, garantindo o direito à vida, de trabalhar com dignidade na vida ativa, tendo direito de ir e vir, tendo consciência de ser parte da sociedade.

Conta com o apoio da Convenção da ONU (1948), da Constituição Federal (1988) e de outras diretrizes oficiais que apreciam a dignidade humana, dando como ensejo a liberdade do convívio coletivo em sociedade, a garantia de acessibilidade aos direitos fundamentais: à vida, à habilitação e reabilitação, à saúde, à educação, à moradia e ao trabalho, permitindo, desse modo, a boa convivência em sociedade.

A Lei Brasileira de Inclusão, conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, documento em prol do reconhecimento da pessoa com deficiência, enfatiza que:

[...] a pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

Apesar de todas as transformações na construção da Lei de Inclusão e outros documentos com respeito à pessoa Surda, se não acontecer ética social, ficará mais uma vez, documento sem ação. Por isso, o capítulo VI desta lei, vem mostrando o fortalecimento para as pessoas Surdas tendo direitos contemplados ao mundo do trabalho. É determinado no artigo 34 que “A pessoa com deficiência tem direito ao trabalho de sua livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas” (BRASIL, 2015).

Nesse contexto, é compreendido que este documento legal assegura à pessoa com deficiência a possibilidade de optar pelo emprego que deseja desde que esteja preparada profissionalmente. É destacado também, no artigo 34 que

§ 2º A pessoa com deficiência tem direito, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a condições justas e favoráveis de trabalho, incluindo igual remuneração por trabalho de igual valor.

§ 3º É vedada restrição ao trabalho da pessoa com deficiência e qualquer discriminação em razão de sua condição, inclusive nas etapas de recrutamento, seleção, contratação, admissão, exames admissional e periódico, permanência no emprego, ascensão profissional e reabilitação profissional, bem como exigência de aptidão plena (BRASIL, 2015).

Assim sendo, as oportunidades de acesso e permanência no mercado de trabalho devem ser as mesmas para todas as pessoas. Além disso, fica ratificado que as pessoas com deficiência não devem sofrer nenhum tipo de discriminação perante as etapas que se fizerem necessárias para sua entrada em qualquer tipo de emprego.

E para assegurar de modo mais consistente as possibilidades para as pessoas com deficiência, fica legitimado no artigo 35 desta lei que “É finalidade primordial das políticas públicas de trabalho e emprego promover e garantir condições de acesso e de permanência da pessoa com deficiência no campo de trabalho” (BRASIL, 2015). Isso quer dizer que a LBI, como uma política pública de promoção ao trabalho, mostra que todas as pessoas com algum tipo de deficiência podem estar inseridas com equidade no mundo do trabalho.

A evolução da LBI garante o direito à comunicação, permitindo o auxílio do intérprete de Libras como porta voz na mediação da língua-fonte (Libras) para a língua-alvo (Português), permitindo que pessoas Surdas e ouvintes possam se comunicar naturalmente.

A lei traz os direitos assegurados à pessoa Surda, apresentando os entraves que possam dificultar a vivência do mesmo. Assim, no capítulo I, o artigo 3º conceitua os diversos tipos de barreiras, classificando-os para a compreensão dos tipos de impedimentos de acordo com as localidades em ação. As barreiras citadas, estão indicadas no Quadro 3.

Quadro 3 – Diversos tipos de barreiras

INDICADORES	CONCEITUAÇÃO
Barreiras urbanísticas	As existentes nas vias e nos espaços públicos se privados abertos ao público ou de uso coletivo.
Barreiras arquitetônicas	As existentes nos edifícios públicos e privados.
Barreiras nos transportes	As existentes nos meios de transportes públicos e privados.

Barreiras nas comunicações e nas informações	Qualquer entrave, obstáculo atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens ou informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.
Barreiras atitudinais	Atitude de comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.
Barreiras tecnológicas	As que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

Fonte: Elaborado de acordo com os dados da LBI (BRASIL, 2015).

Portanto, no contexto da Lei Brasileira de Inclusão, os indicadores mostram os diversos tipos de barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nas comunicações etc. Para romper com estas barreiras faz-se necessário o respeito, a valorização nos ambientes públicos, privados, por meio do acesso aos meios de transportes, respeitando o direito de ir e vir, a liberdade de comunicação e a participação social na igualdade com as demais pessoas, como cidadão(ã) com direito à dignidade humana.

2.2 Políticas públicas de inclusão no Estado do Maranhão

A política da educação inclusiva no Estado do Maranhão vem galgando espaço no que se refere à pessoa com deficiência, cada vez mais buscando a aceitação da pluralidade existente. A sociedade precisa aprender a lidar com a diversidade, aceitando como resposta a perspectiva da inclusão. O governo do Maranhão buscou construir paradigmas pautados nas políticas inclusivas abalizadas nos direitos humanos, nas políticas da educação especial na perspectiva da educação inclusiva (BRASIL, 2008), sendo o cerne da diversidade.

A Resolução 291/2002 do Conselho Estadual de Educação do Maranhão (CEE) insere a educação especial na educação básica, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e médio, educação superior e nas demais modalidades de educação escolar (educação de jovens e adultos, educação profissional e educação indígena) (MARANHÃO, 2002).

Esta visão de amplitude inclusiva faz mediações nos espaços trabalhistas, trazendo oportunidades de empregos nas instâncias empresariais, respeitando o direito de todos os seres humanos à inserção no mercado de trabalho.

Também, como adesão ao mundo dos Surdos, no Maranhão, foi criado em julho de 2003, o Centro de Ensino e Apoio à Pessoa com Surdez (CAS), pelo decreto governamental n. 20.348,

de 2004. Por este Decreto, o estado defende a proposta bilíngue como marco na orientação da preparação e inserção para o mercado de trabalho (QUIXABA; SANTAROSA, 2015).

A profissionalização é um dos pilares importantes para todos os profissionais inseridos no mercado de trabalho, independentemente da área de atuação. Para a pessoa Surda esse processo de capacitação é extremamente essencial, visto que o profissional necessita de adequação ao espaço físico e social da empresa que abraça a causa da inclusão.

Na busca por encontrar respostas e resguardar os direitos referentes às reais necessidades das pessoas com deficiências, a Convenção de Guatemala afirma que

As pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência, toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais (BRASIL, 2001).

Esta citação ressalta que discriminação diante da pessoa Surda é uma violação dos direitos elencados na Constituição Federal de 1988 consolidados no título I do artigo primeiro, como base legal da dignidade humana, devendo ser respeitado perante as esferas estadual, municipal e federal.

2.3 Políticas públicas de inclusão no município de Imperatriz-Ma

O município de Imperatriz localiza-se no sudoeste do Estado do Maranhão, como mostra o Mapa 1. Atualmente, é a segunda cidade mais populosa do Estado depois da capital São Luís (IBGE, 2010). A cidade foi fundada em 16 de julho de 1852, pelo frei Manoel Procópio do Coração de Maria, sendo chamada de Santa Tereza, Vila Nova da Imperatriz e, por último, Imperatriz. Assim, de acordo com Franklin (2005), destaca-se que “Passaram-se 62 anos entre a instalação definitiva da sede da Vila Nova da Imperatriz na povoação de Santa Teresa, em 1862, até que esta fosse elevada à categoria de cidade, pela Lei n. 1.179, de 22 de abril de 1924” (FRANKLIN, 2005).

Mapa 1 – Mapa ilustrando a localização da cidade de Imperatriz-MA



Fonte: Mapas do Mundo (s.d).

Neste processo de evolução da cidade de Imperatriz/MA, em relação às políticas públicas para a pessoa Surda, houve modificações significativas. Exemplos disso são o crescimento da educação, com a implantação de uma escola inclusiva estadual reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação, por meio da Resolução, n. 133/1981; a criação, em 1988, da Associação dos Deficientes Auditivos de Imperatriz (ADAI); e a inserção no mercado de trabalho por meio da lei de Cotas.

As análises históricas pontuam que as ações de inclusão social das pessoas com deficiência em Imperatriz se desenvolveram de forma semelhante ao restante do país, dando abertura ao trabalho de entidades filantrópicas, como a Associação dos Deficientes de Imperatriz (ADAI), que, desde 1988, em parceria com a Escola Estadual Governador Archer, atua de forma participativa na integração da Comunidade Surda, buscando o processo de inclusão escolar para o Surdo com o aprendizado da língua que as mãos transmitem. Essa parceria de sucesso fez com que a Escola Governador Archer ganhasse o Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar, concedido pelo Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), que acredita no fortalecimento e na qualificação das equipes gestoras nas escolas públicas (MARANHÃO, 2003).

Apesar de, inicialmente, essa unidade escolar ser a única vinculada à rede estadual de ensino, como escola inclusiva, a experiência alcançou êxito, consolidou-se e foi ampliada, tornando-se referência em todo o Estado e região Tocantina.

O registro das leis municipais propostas na regulamentação da educação especial em Imperatriz mostrou direcionamentos organizacionais na Lei Orgânica do Município, promulgada em 1990. Este regulamento no capítulo VII, inciso IV do art.145 aborda a respeito da habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências³ e sua integração na sociedade, que estão protegidas e resguardadas por essa legislação. Desse modo, o município vem buscando garantir a inclusão dos seus munícipes, efetiva os direitos das pessoas com deficiência auditiva mesmo ainda tendo um caminho muito longo para percorrer na concretização de uma cidade acessível e inclusiva.

O Capítulo VII, também estabelece direito à educação: pelo artigo 155, o município tem obrigação de promover a educação como direito de todos, apontando o progresso da pessoa humana, com base solidificada nos princípios da Constituição Federal de 1988 (IMPERATRIZ, 1990).

Com o passar dos anos, sentiu-se a necessidade de atendimento aos estudantes especiais. Tais diretrizes somente passaram a ser regulamentadas pelo Poder Legislativo Municipal a partir de 1999, com a Lei 901/1999, que criou o Sistema Municipal de Ensino, o ensino fundamental (IMPERATRIZ, 1999).

As ações voltadas ao acolhimento dos alunos com deficiência, no Município de Imperatriz, somente começaram a se consolidar de forma organizada a partir da elaboração do Plano Decenal de Educação de Imperatriz, em 2002, na promoção de escola aberta à diversidade, que favoreça a participação da comunidade e a criação de um programa de adaptação arquitetônica das escolas municipais por meio da Lei n. 1145/2005 (IMPERATRIZ, 2012).

Paralelamente a isso, foram criados um Departamento na Secretaria de Educação Municipal, direcionado, exclusivamente, para a educação especial e inclusiva; a Casa dos Especiais, destinada à profissionalização e inclusão social dos especiais; e do Centro Municipal de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (CEMAPNE), voltado especificamente para o atendimento de alunos com deficiência em uma perspectiva de inclusão escolar, com o apoio dos órgãos públicos municipais, como a Casa dos Especiais (CEMAPNE), o Centro de Atenção

³ A expressão *portadoras de deficiências* foi utilizado devido à referência consultada, porém, este termo não é utilizado, sendo utilizado *pessoa com deficiência*.

Psicossocial (CAPS), a Associação dos Deficientes Auditivos de Imperatriz (ADAI) e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Atualmente, conta com o Setor de Inclusão e Atenção à Diversidade (SIADI), que qualifica os profissionais com cursos de Libras em duas etapas: na primeira, nível Básico e, na segunda etapa, nível Intermediário.

Outro espaço que oportuniza a inclusão social é o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CRPD), possuindo uma equipe multifuncional com atividades de informática, música, cursos de Libras, pintura e momentos de lazer. Foi criado, ainda, por meio da Lei Ordinária n. 1453/2012, a primeira escola bilíngue para os Surdos da cidade, intitulada Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos Professor Telasco Pereira Filho, que recebe alunos Surdos da educação infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, na rede municipal de ensino, fazendo um trabalho voltado ao aprendizado da base da Língua de Sinais, educando para preparar o aluno para ser inserido em salas comuns na rede regular de ensino, valorizando a Libras como primeira língua e a língua portuguesa como segunda (IMPERATRIZ, 2012).

Por meio das instituições citadas houve significativos avanços no caminho da formação profissional da pessoa Surda, visando a melhorar a capacidade destas na execução de funções no mercado de trabalho na cidade de Imperatriz-Ma.

Exemplos de parceria, que fortalece a inserção das pessoas Surdas no mercado de trabalho, são os órgãos: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

O SENAC trabalha essa parceria dando capacitação por meio de cursos gratuitos para as pessoas Surdas, contando com a presença de intérprete de Libras, no ensino de superar as dificuldades e quebrar as barreiras de comunicação. Por meio de lutas e perseverança, os Surdos conseguiram entrada do mercado de trabalho. Há, também, participação do SENAI, que oferta cursos de almoxarife, assistente administrativo, auxiliar de cozinha, camareira e curso de informática.

Os Surdos inscritos para preenchimentos de vagas nos cursos escolhidos, solicitavam no ato da inscrição a presença do intérprete de Libras. A empresa SENAI, firmou parceria com a associação de Surdos, pela qual a ADAI enviava o Intérprete de Libras para facilitar a comunicação professor-alunos Surdos durante os cursos escolhidos.

Como se pode observar, no processo de inclusão, o município de Imperatriz recebeu contribuições da sociedade com a participação de órgãos, como o SENAC e SENAI, ambos, objetivando o resgate da cidadania dessas pessoas por meio de oficinas, como serigrafias, artesanatos, marcenarias, marchetaria e acabamentos de móveis, entre outras atividades que

foram desenvolvidas para o sucesso dentro da capacitação profissional na integração para o mercado de trabalho (MARANHÃO, 2003).

Apesar dos avanços das parcerias logísticas feitas em prol da inclusão social na cidade de Imperatriz-Ma, percebe-se que ainda é necessário ajustar com praticidade a comunicação entre ouvintes e não ouvintes, pois ainda existe limitação no diálogo entre ambas as partes. As empresas devem reconhecer que é por meio da Libras que a pessoa Surda interage com a pessoa ouvinte.

2.3.1 Perfil dos Surdos envolvidos na pesquisa

O município de Imperatriz- MA, conhecido como o portal da Amazônia, é apontado pelas oportunidades e pelo respeito à diversidade cultural. Nesse contexto, a comunidade Surda conquistou seu espaço em diversos setores, inclusive no mercado de trabalho, não por piedade e proteção, mas por lutas e conquistas voltadas à conscientização de que a inclusão é uma questão de ética, de cidadania, e da diminuição das disparidades sociais, estabelecendo, assim, a superação de obstáculos como também a superação de preconceitos sobre a pessoa Surda (ALBURQUERQUE, 2006).

Vale destacar que o acesso à qualificação para o mercado de trabalho depende do esforço da subjetividade de cada ser humano, almejando estudos sistematizados ou esforço assistemático (SASSAKI, 1999).

A situação social da pessoa Surda modificou-se no cenário mundial, emergindo, assim, uma nova postura que vem se concretizando em uma retificação atitudinal e conceitual em relação a esses indivíduos. Estas pessoas são capazes de transpor barreiras e de encontrar novas possibilidades de interagir e aprender (DORZIAT, 2011).

De acordo com o Decreto n. 5.626/05 (BRASIL, 2005) pessoa Surda é “[...] aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras”. Destaca-se, a partir do exposto neste documento legal, que a pessoa Surda possui uma língua própria, além de uma cultura que preza pelas experiências visuais e se manifesta dessa forma no convívio com o outro. A pessoa com deficiência auditiva, conforme Redondo e Carvalho (2000), tem sido estigmatizada em relação à pessoa que não ouve, não tem contato com a língua de sinais, não distingue as práticas culturais e, portanto, não proclama uma identidade relacionada à comunidade Surda, ou seja, não se encaixa no conceito destacado pelo Decreto n 5.626/05.

Com isso, percebe-se, de acordo com os autores e com o referido Decreto, que há diferença entre o Surdo e a pessoa com deficiência auditiva. Enfatiza-se, ainda, que, tomando como base o exposto anteriormente, e para o desenvolvimento deste trabalho, o foco da pesquisa é direcionado para a pessoa Surda.

A interação do Surdo com o ambiente se dá na viabilização da comunicação por meio da Libras. Tomando-se como base os estudos de Quadros (1997, p. 47), as línguas de sinais são sistemas linguísticos, são línguas naturais que se desenvolvem no meio em que vive a comunidade Surda; por isso confirma de forma coerente a capacidade de expressar opiniões, emoções e ações significativas de acordo com o momento em que se evidencia a utilização desta língua.

Convém evidenciar, ainda, que a Libras é o mecanismo mais eficaz na valorização da comunicação entre Surdo-Surdo e Surdo-Ouvinte, sendo relevante forma para viabilizar aos usuários dessa língua, seu uso e difusão. Sobre esse aspecto, a Lei n. 10.436/02, no Artigo 2º determina que

Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil (BRASIL, 2002).

Assim sendo, a Libras deve ser utilizada nos diversos locais onde haja necessidade de comunicação entre Surdos e ouvintes, e o poder público deve agir para garantir que o acesso à informação, à comunicação e à educação, dentre outros, ocorra em prol do desenvolvimento dos Surdos usuários dessa língua.

Também, na influência mútua com o outro, vale destacar o Surdo como sujeito cultural dotado de particularidades. Thoma e Lopes (2004) apontam a cultura como ferramenta de transformação, na percepção, na forma diferenciada, nas características de jeitos de ser, de criar, de compreender e de explicar a vivência da vida social. O Surdo ocupa cargos assim como outras pessoas com deficiências; em algumas situações cargos inferiores. É sabido que 90% dos Surdos estão no subemprego, ou seja, estão em alguma empresa ocupando cargos de empacotador, faxineiro, arrumador, dentre outros. Surdos que atuam na educação, tais como pedagogo e instrutor de libras, são menos de 2%, atuando na Universidade Estadual do Maranhão, Faculdade Santa Terezinha e Instituto Federal do Maranhão. Um grande número sobrevive do Benefício de Prestação Continuada (BPC), pois as famílias não se interessam em promover capacitação profissional dessas pessoas, e alguns pais preferem que os filhos não

trabalhem, optando pela garantia do benefício, visto que o mesmo é garantia de sustento (ASSIM, 2016).

A maioria está desempregada e sobrevive com recursos do benefício BPC. Outro grupo de Surdos vive nas ruas vendendo adesivos, canetinhas com o alfabeto em Libras, pedindo ajuda, dizendo “sou necessitado, preciso de ajuda”, isso é uma forma indireta de pedir esmola, portanto, não é correto.

De acordo com avaliações do questionário do BPC, o Surdo só se encaixa nas cotas em caso de se considerar incapaz ou com outras patologias que o impeçam de trabalhar. Ele tem condição de se desenvolver, de conseguir chegar ao ensino superior, de conseguir um emprego, mas poucos têm conseguido alcançar esse patamar de independência. Em Imperatriz, os Surdos precisam tomar consciência dessa realidade: ainda há um percentual bem pequeno de Surdos que ocupam cargos importantes no mercado de trabalho; os demais, como já foi dito, ficam no subemprego, vivendo de um salário mínimo.

Sabe-se que uma minoria de Surdos chega ao nível superior. Em Imperatriz, não é diferente. Por meio de informações cedidas pela Associação dos Surdos de Imperatriz-Ma (ASSIM), dos 153 Surdos cadastrados pela Associação, nove têm nível superior, quatro têm pós-graduação e apenas um está fazendo mestrado. Os números citados são importantes para o entendimento do perfil educacional do Surdo no município.

No atual momento histórico e social, a pessoa Surda vem buscando a cada dia seu espaço, mostrando sua capacidade e potencial. As oportunidades referentes a estas pessoas são crescentes. A sociedade vem oportunizando a todas as pessoas com deficiência, possibilidades para adentrarem ao mercado de trabalho.

É obrigação da sociedade contribuir com estratégias significativas para o desenvolvimento social e para a adequação do cidadão Surdo, na busca de mecanismo para a inclusão da pessoa com deficiência, visto que esta não é apenas uma pequena limitação (GOLDFARB, 2009).

Por isso, o mercado de trabalho no município de Imperatriz está dividido em duas vertentes: formal e informal. O trabalho formal condiz à maneira sistemática, já o informal refere-se às atividades que não têm vínculo com as questões legais e jurídicas.

Sendo assim, o município tem diversas atividades econômicas, sendo que o comércio e a prestação de serviços são setores fortes, que favorecem a dinâmica econômica do município. E inseridas em diversas empresas, instituições públicas e privadas, e no comércio formal e informal estão pessoas Surdas atuando no mercado de trabalho e contribuindo com a economia local.

Para Ehrenberg e Smith (2000), o mercado de trabalho constitui o mecanismo por meio do qual os trabalhadores e os empregadores se interagem. Percebe-se, com a transição dos tempos, que os tipos de empregos vêm ampliando-se para adaptação na distribuição de diversos setores em distintos lugares e ocasiões, e por isso os trabalhadores precisam galgar novas habilidades no foco da economia do trabalho.

A sistematização da formalidade se faz presente no processo educacional, que oportuniza a promoção de saberes produzidos pela humanidade, tanto na construção de conhecimentos, nas interações sociais, como no ato de se habilitar profissionalmente. Assim sendo, como apresentado por Carneiro (2012), a LDB 9394/96 estabelece, em seu art. 2º, o desenvolvimento pleno do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Fica claro que todos têm o direito de serem educados e se prepararem para exercer com qualidade funções laborais no mercado de trabalho.

Nesse contexto, o município de Imperatriz-Ma, nos últimos anos, tem avançado na promoção dos direitos das pessoas com deficiência. O esforço desse crescimento é garantir e ampliar a todas as pessoas com limitação a possibilidade de adentrar ao mercado de trabalho de modo formal.

O Surdo inserido socialmente no município de Imperatriz-Ma busca inclusão, ou seja, ser inserido de modo formal, sem discriminação no ambiente de trabalho, com todas as possibilidades de crescimento profissional e com todos os direitos que são comuns a outras pessoas. A cada dia, mais participativas na sociedade civil, as pessoas Surdas estão buscando se qualificar por meio de formação educacional e profissional para, assim, conseguir galgar caminhos profissionais de forma sistematizada no mercado formal.

O mercado informal torna-se uma alternativa de sobrevivência para a pessoa Surda, pois, como autônomo, o mesmo não necessita passar por formação, dominar a língua de sinais, nem perder o benefício do BPC após ter a carteira de trabalho assinada.

Contudo, convém ressaltar que o desenvolvimento do trabalho informal pode ser gerador de problemas para o futuro dessas pessoas que fazem esta adequação, pois estas não usufruirão no tempo certo da previdência social, a aposentadoria com legalidade, devido à omissão dessa contribuição mensal, que acarretará o não recebimento de benefício, seja privado ou público (NOVAES, 2014).

Nessa perspectiva, a pessoa Surda, com suas particularidades culturais e linguísticas e, em muitos casos, por não ter formação profissional, nem qualificação para exercer determinadas atividades, acaba tendo, muitas vezes, que se lançar ao desafio de buscar meios de trabalhar na informalidade para não ficar desempregada.

Existem Surdos contribuindo com o crescimento dessa modalidade de prestação de serviços exercendo várias atividades, a saber, domésticas, faxineiras, babás, costureiras, pedreiros, ajudantes de diversas áreas, exercendo suas atividades na própria residência, exercendo livremente suas atividades no momento que o desejar, fazendo destas atividades informais um meio de conseguir o sustento para a família (ASSIM, 2016).

Portanto, a formalidade e a informalidade são processos que ocorrem no município de Imperatriz. A busca pela inserção no mercado de trabalho por parte da comunidade Surda, em uma ou outra modalidade, tem sido constante, visto que há a necessidade de conseguir independência financeira, sustento individual e, em muitos casos, familiar.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Para que haja um melhor entendimento acerca da pesquisa, a mesma segue os seguintes procedimentos proposto por Mendonça, Rocha e Nunes (2008): quanto à finalidade ela é aplicada; quanto ao objeto de estudo envolve uma pesquisa descritiva e exploratória; quanto à abordagem é qualitativa.

Quanto ao objeto de estudo é uma pesquisa descritiva, porque nesse tipo de pesquisa, os fatos são observados, registrados e descritos sem que o pesquisador interfira neles. Uma das características da pesquisa descritiva é a técnica padronizada da coleta de dados realizada pela observação sistemática e pelo uso de questionário (MENDONÇA; ROCHA; NUNES, 2008).

A pesquisa envolve, ainda, uma investigação de caráter exploratório. Para Vergara (2014), a investigação exploratória, que não deve ser confundida com leitura exploratória, é realizada em área na qual há pouco conhecimento acumulado e sistematizado, buscando assim, informações sobre o tema em estudo.

Pelo caráter do estudo, o tipo de pesquisa adequado para o fenômeno em pauta é a pesquisa de cunho qualitativa. Segundo Mendonça, Rocha e Nunes (2008), a abordagem qualitativa é uma forma de se entender a natureza de um fenômeno social, para melhor compreensão de suas variáveis e o aspecto qualitativo de uma investigação pode estar presente até mesmo nas informações colhidas por estudos essencialmente quantificáveis.

A escolha por estas diversas estratégias de pesquisa se deve ao fato de que no município de Imperatriz, as pessoas Surdas estão tendo a oportunidade de se inserirem em variados setores do mercado de trabalho. Na cidade existe a Associação dos Surdos de Imperatriz (ASSIM), fundada em 1989, sendo uma instituição civil, de caráter assistencial, tendo como finalidade central a educação e integração do Surdo na sociedade, respeitando a identidade e cultura da comunidade, voltada às práticas pedagógicas na abordagem do bilinguismo e à qualificação para o mercado de trabalho. Conforme a Associação de Surdos de Imperatriz (ASSIM), é crescente o número de Surdos que estão buscando uma colocação no mercado de trabalho.

3.1 Sujeitos da pesquisa

No âmbito da sociedade contemporânea, se tornou comum a inclusão da pessoa com deficiência, e no contexto da pesquisa, em especial, a pessoa com surdez. É direito destacado na Constituição do Brasil (1988), que determina como princípios da república, a cidadania e a

dignidade humana, promovendo o bem a todos, sendo direito concedido a todos os cidadãos, conviver com os atributos que são fornecidos nos espaços da sociedade moderna (BRASIL, 1988). Não se trata de incluir, mas de assegurar o que rege a Constituição: o direito à igualdade de oportunidade em todos os espaços sociais, sendo que o mercado pode e deve ser fomentador desse processo, cumprindo as normas legais e apoiando a pessoa com deficiência.

Ao buscar uma colocação no mercado de trabalho, o Surdo que é admitido ao emprego deve passar por exames admissionais, dentre eles o exame de audiometria, que determina o tipo de surdez. Nesse sentido, o fonoaudiólogo tem o importante papel de realizar exames e diagnosticar o grau e o tipo de perda auditiva. A conversação entre o fonoaudiólogo e o Surdo, geralmente, se dá por intermédio da família, que o acompanha até o consultório médico (BRASIL, 1997).

Em se tratando do mercado de trabalho essa situação não é diferente. Vale destacar que, de acordo com o Decreto de nº 3.298/12/1999, o processo de inserção no mercado deve ser orientado de forma a possibilitar que a *pessoa portadora de deficiência* (vale lembrar que o nome *portador* era utilizado antes da lei da Libras, de 2002), a partir da identificação de suas potencialidades laborativas, adquira o nível suficiente de desenvolvimento para o ingresso e reingresso no mercado de trabalho e participação da vida em sociedade.

Assim sendo, tomando como base o documento mencionado anteriormente, os sujeitos pesquisados são pessoas Surdas, conforme as características que o documento delinea para identificá-las. A pesquisa tem como participantes 33 profissionais Surdos, que atuam em diversos setores no mercado de trabalho em Imperatriz-Ma, a saber: instituições públicas, particulares, e no comércio, inseridos no setor formal e informal. O Quadro 4 apresenta a amostra dos sujeitos da pesquisa e seus respectivos locais de trabalho.

Quadro 4 – Distribuição dos Surdos no mercado de trabalho, em Imperatriz

O SURDO NO MERCADO DE TRABALHO EM IMPERATRIZ-MA		
Local	Qtde.	Função
Escola Santa Terezinha	01	Serviço geral
Escola Bilíngue Professor Telasco Pereira Filho	02	Professoras instrutoras de Libras
Faculdade Santa Terezinha (FEST)	01	Professora
Instituto Federal do Maranhão (IFMA)	01	Professora
Universidade Estadual do Maranhão (UEMASUL)	01	Professor da disciplina de Libras
Escola Governador Archer	02	Professoras da disciplina de Libras

Supermercado Grupo Matheus	09	Vendedor, empacotador, repositor de hortifrut, limpeza em geral
Ótica São José	01	Manutenção em lente de óculo
Centro de Referência da Pessoa com Deficiência (CRPD)	02	Professores do curso de Libras
Setor de Inclusão Atenção à Diversidade (SIADI), órgão da SEMED de Imperatriz - Ma	01	Professor do curso de Libras (nível básico)
Associação Surdos de Imperatriz-Ma (ASSIM)	01	Presidente da Associação
Café Viana	01	Serviços gerais
Neves Brindes (loja de brindes e acessórios)	01	Serviços gerais
Liliane Lojas Magazines	04	Organização dos estoques das mercadorias
Armazém Paraíba	01	Organização dos estoques das mercadorias no depósito
Topázio	04	Organização dos estoques das mercadorias

Fonte: Dados da Pesquisa.

Os profissionais Surdos selecionados estão inseridos no mercado de trabalho, independentemente do seu nível de escolaridade.

3.2 Instrumentos de coleta de dados

Para averiguar como vem se dando a inserção do Surdo no mercado de trabalho em Imperatriz-Ma, foram realizadas pesquisas bibliográfica e de campo.

Por meio da pesquisa bibliográfica foi possível descrever a trajetória histórica da pessoa Surda nos diversos setores da sociedade. Conforme Mendonça, Rocha e Nunes (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida por meios de materiais já elaborados como livros, artigos científicos, periódicos, etc.

As efetivações desta etapa ocorreram, também, por meio de pesquisas em documentos legais, como legislações, decretos e outros documentos, fichas cadastrais, pertinentes para se obter os dados necessários para a realização de uma análise consistente.

Além disso, na pesquisa de campo foram utilizados questionários com perguntas abertas e fechadas, aplicados às pessoas Surdas (Apêndice A) e seus empregadores (Apêndice B). Sobre questionários, Vergara (2014) afirma que se caracterizam por uma variedade de questões oferecidas ao respondente, a quem cabe fazer livre escolha diante das alternativas solicitadas.

Essa etapa foi constituída, primeiramente, de visitas aos ambientes comerciais e instituições públicas e privadas para verificar a presença de pessoas Surdas trabalhando. Posteriormente, estas foram informadas sobre a pretensão da pesquisa, sendo ainda, averiguado

a disponibilidade para participação do referido estudo. Conforme Vergara (2014), na coleta de dados, o leitor deve ser informado de como deve ser preenchido os dados do questionário.

Assim, a pesquisa de campo caracterizou-se em quatro momentos distintos:

No primeiro momento, foi realizado o contato com a empresa empregadora, onde ocorre o trabalho do Surdo.

Em seguida, no segundo momento, foram recolhidos os contatos pertinentes como o acesso por *e-mail*, e mensagens telefônicas, já que o grupo em pesquisa são pessoas Surdas. Vale salientar o uso da tecnologia do aplicativo WhatsApp, sendo muito utilizado pela comunidade devido ao contato por meio de mensagens e vídeos.

Já o terceiro momento aconteceu em duas etapas: na primeira etapa, ocorreu a aplicação dos questionários aos representantes (gerentes) do órgão empregador do Surdo; na segunda foram aplicados os questionários aos funcionários Surdos dos órgãos empregadores incluídos na pesquisa. Logo após a aplicação dos questionários, foram realizadas as análises dos dados recolhidos durante a pesquisa de campo.

A pesquisa foi realizada no período entre os meses de janeiro e setembro de 2017, lembrando que o processo de escolha desses Surdos inseridos no mercado de trabalho foi iniciado desde a escolha da temática para esta dissertação.

Aqueles que se dispuseram a participar da pesquisa assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice C).

Após todas as etapas descritas anteriormente, o passo seguinte foi buscar as respostas para os questionamentos que motivaram esta pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A investigação da temática em questão se fez necessária para compreender como se dá o processo de inserção do Surdo no mercado de trabalho. São apresentados neste capítulo as informações coletadas na pesquisa de campo com os Surdos e seus empregadores e a discussão dos resultados encontrados.

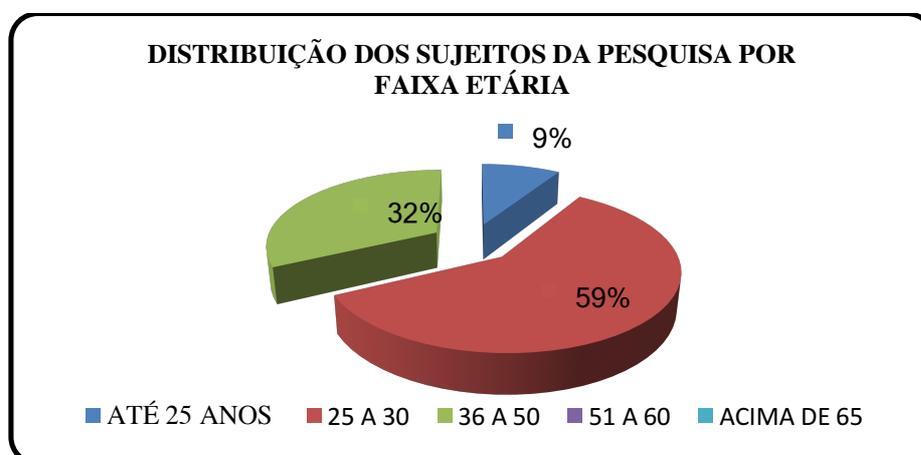
4.1 Dados dos participantes: pessoas Surdas

Para o êxito do presente trabalho, foi aplicado um questionário estruturado com três blocos de questões: dados socioeconômicos, formação acadêmica, e um terceiro, abordando a atuação profissional dos Surdos.

O primeiro bloco refere-se aos dados socioeconômicos compostos por sete questões. Responderam ao questionário um total de 33 pessoas Surdas. Do total de Surdos atuando no mercado de trabalho local, 22 são do sexo masculino e apenas 11 do feminino, uma visível demonstração de maior incidência da mão de obra masculina, quer pela característica do trabalho realizado, quer pela maior responsabilidade no sustento familiar. O questionário foi aplicado em estabelecimentos públicos e privados do município de Imperatriz, distribuído da seguinte forma: no setor público 10 pessoas e no setor privado 23.

Quanto à faixa etária dos entrevistados, o Gráfico 1 demonstra os dados que retratam quem são essas pessoas, por idade:

Gráfico 1 – Distribuição dos sujeitos da pesquisa por faixa etária

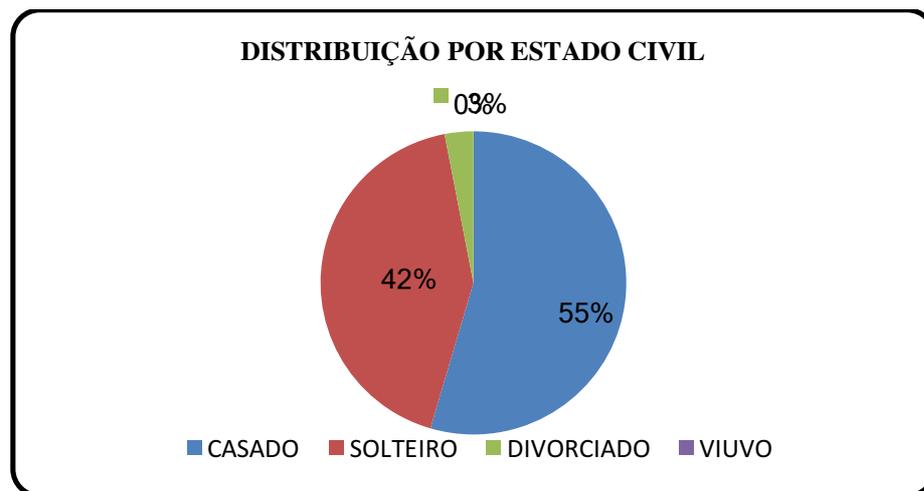


Fonte: Dados da pesquisa.

A faixa etária de 25 a 30 anos apresentou o maior número de sujeitos (59%), considerados jovens pela condição limitada dos mesmos. É importante ressaltar que para pessoas com deficiência adentrar no mercado de trabalho com a idade entre 25 e 30 anos não é um fato comum, visto que a família, em alguns casos, protege a pessoa Surda protelando sua inserção no mercado de trabalho e também no cotidiano da sociedade.

O Gráfico 2 retrata a categoria de estado civil dos sujeitos na pesquisa.

Gráfico 2 – Distribuição dos sujeitos da pesquisa por estado civil



Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme demonstra o Gráfico 2, uma parcela significativa dos sujeitos pesquisados, (55%) é casada. Este dado é importante, pois a responsabilidade de constituir família representa um dos fatores que levam os mesmos a buscarem espaço no mercado de trabalho.

Foi questionado, ainda, aos participantes da pesquisa se tinham filhos, questionamento importante visto que família e filhos tornam o dever de provedor premente. Os sujeitos que têm filhos somam um total de 18 e 15 responderam que não tinham.

Para melhor entendimento e construção do perfil dos empregados analisados, foram questionados a respeito da saúde das crianças e se existia algum caso de surdez entre os filhos. Dos 18 que afirmaram ter filhos, nenhuma das crianças nasceu ou adquiriu a mesma deficiência dos pais. Só uma participante da pesquisa, relatou que, há casos de surdez na família.

Interessante ressaltar que, no ato da pesquisa com uma das pessoas Surdas, foi possível perceber a mediação da filha ouvinte que se encontrava no local, fazendo uso da língua de sinais com a mãe (uma das pessoas envolvidas na pesquisa), mostrando a importância dos filhos de pessoas Surdas aprenderem o quanto antes a comunicação correta da Libras no convívio

familiar. A esse respeito, Sacks (2010) explica que o primeiro uso de linguagem, a primeira comunicação, geralmente, se dá entre mãe e filho e a língua emerge entre os dois. Nesse sentido, a criança deve estar inserida no contexto bilíngue, mostrando que o aprendizado da Libras desde os primeiros momentos de vida é de suma importância.

No segundo bloco de questões, foram trabalhados temas relacionados à formação acadêmica dos entrevistados, fato que implicou em um resultado bastante surpreendente para a comunidade Surda. Das 33 pessoas Surdas inseridas no mercado de trabalho no município de Imperatriz, que participaram da pesquisa, somente uma delas não tinha nenhuma escolaridade. No entanto, essa pessoa Surda demonstrou possuir um conhecimento de mundo muito grande mesmo não tendo frequentado uma escola formal. Isso frequentemente acontece com pessoas com deficiência, pois elas acabam por desenvolver habilidades significativas para se socializarem com as pessoas independentemente de serem escolarizados ou não.

Diante deste questionamento em relação à escolaridade, merece ser destacado que segundo Botelho (2013), os Surdos oralizados têm a facilidade de compreensão dentro do contexto educacional, social e econômico em relação aos Surdos não oralizados. Isto demonstra a necessidade de formação igualitária para todos.

Com ensino fundamental pode-se contabilizar 9 Surdos; com ensino médio incompleto, 6; já no ensino médio completo foram computadas 09 pessoas; com ensino superior, 7; cursando o Mestrado 1 e sem escolaridade 1 Surdo.

Vale ressaltar que em relação à comunicação, a maioria dos Surdos da pesquisa relatam que a escolaridade é de grande relevância para a entrada e permanência no mercado de trabalho, e que as práticas que visam a melhorar a leitura e a escrita tendem a contribuir significativamente para o bom desempenho dos mesmos. Botelho (2013) afirma que a educação bilíngue é primordial na vida dos Surdos, por isso, propõe a instrução e o uso simultâneo da língua de sinais e do idioma do país.

No terceiro bloco de questões faz-se referência à atuação profissional, trazendo questões sobre o tipo de instituição que emprega a pessoa Surda. Observa-se que o comércio, em geral, ocupa uma fatia significativa, sendo 18 pessoas trabalhando no comércio; outros 3, em órgãos públicos; 5, em indústrias; 6, na área educacional; e apenas uma pessoa prestando serviço na associação de Surdos.

As possibilidades de mudanças para incluir no mercado de trabalho as pessoas com deficiências, em especial, a pessoa Surda ainda são vistas como desafios para a inclusão social. O Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD) esclarece que

A inserção profissional só acontece quando há adequada formação profissional. Nesse sentido, é necessário que a grande maioria das diferentes instituições responsáveis pela formação profissional em nosso país se disponha a receber as pessoas com deficiência (IBDD, 2008, p. 53).

De acordo com a Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% dos cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência. Uma fala marcante de um dos inquiridos da pesquisa foi relatar que “se não fosse a lei pressionar o governo e as empresas os mesmos não teriam a oportunidades de mostrarem as competências e até mesmo as habilidades que possuem”.

Quando questionados se algum deles recebeu formação ou treinamento para atuar no cargo que ocupa, vale salientar que 21 responderam que sim, haviam recebido formação e 12 responderam que não tiveram treinamento ou formação para assumirem o emprego. Como anteriormente foi observado que o comércio é um grande empregador de pessoas com surdez, o treinamento dessas pessoas é feito por meio de qualificação na própria empresa.

O incentivo por meio das cotas para concursos públicos, estabelecido na Lei n. 8.112/90 garante vagas para pessoas com deficiências, sendo que o percentual deve variar de 5% a 20%, mostrando, desse modo, que se deve fazer jus às oportunidades dentro do sistema de igualdade.

A qualificação profissional é direito de todo cidadão que necessita do trabalho para viver no convívio social. Antigamente, a pessoa Surda não exercia trabalho porque era considerado *anormal*. No entanto, a lei Brasileira de Inclusão, de 2015, diz que discriminação é crime e fixa pena de reclusão até 3 anos para quem discriminar pessoas com deficiências, isto é, pessoas Surdas, em qualquer circunstância, inclusive, no mercado de trabalho.

Com relação ao questionamento acerca de como o Surdo adentrou no mercado, foram indicadas no questionário cinco alternativas: por meio de concurso, contrato permanente, processo seletivo, contrato temporário ou indicação. Do total de entrevistados, 7 foram admitidos por meio de concurso; 13, por contrato permanente; 2, por processo seletivo; 4, por contrato; e 7, por indicação. Um dado interessante é que o número de concursados é inferior aos outros tipos de vinculação, o que pode estar relacionado à dedicação de estudo necessário mesmo para as pessoas com deficiência.

O Gráfico 3 apresenta o número de entrevistados que usufruem do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Gráfico 3– Distribuição dos sujeitos da pesquisa que recebem o BPC



Fonte: Dados da pesquisa.

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, voltado à inclusão de pessoas com deficiência, garantindo uma renda mínima de um salário mínimo ao Surdo de qualquer idade, desde que comprove o impedimento de longo prazo por não ter como manter a própria vida nem ter como contribuir financeiramente para a família. Com as mudanças ocorridas constitucionalmente, as orientações do atual documento do BPC vêm defendendo o direito ao trabalho por parte das pessoas com deficiência, tanto no setor público como privado, procurando aumentar e melhorar o acesso a oportunidades de atividades. O ponto positivo percebido nesta interação Surdo e mercado de trabalho é a consciência adquirida em relação à suspensão do benefício no momento em que o mesmo é empregado de carteira assinada.

Quanto a distribuição dos sujeitos da pesquisa que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), observa-se que 62% responderam não usufruir do benefício BPC, conscientes de que o trabalho faz parte do crescimento para viver em sociedade e 38% optam por receber o benefício, ficando, portanto, impedidos de se inserirem formalmente no mercado de trabalho

Os resultados mostram uma realidade pós-conscientização da inclusão dos Surdos no mercado de trabalho. Quando predominava a discriminação, eram tratados como *surdos-mudos*, não possuíam uma língua, eram considerados, de modo geral, excluídos da sociedade. Com a consciência das políticas públicas de inclusão, no entanto, a sociedade se viu obrigada a

entender que essas pessoas devem ser respeitadas e tratadas com equidade em relação aos demais. A transformação se deu desde a Constituição de 88, mas o fortalecimento exigido pela comunidade Surda tornou-se concreto com a Lei da Libras, de 2002, com o Decreto 5626/05 e com a LBI, de 2015, trazendo dignidade às pessoas com surdez. De acordo com os resultados, os Surdos estão buscando, cada vez mais, estarem inseridos no mercado de trabalho.

Quando questionados acerca da possibilidade de abrir mão da aposentadoria proporcionada pelo BPC por um concurso público ou um emprego estável, o resultado foi que 20 responderam que sim, abririam mão da aposentadoria pelo direito a um emprego com estabilidade e 13 responderam que não deixariam a aposentadoria por esse motivo.

No entanto, na questão f do 3º bloco do questionário aplicado aos 33 Surdos, foi perguntado se eles sentem-se satisfeitos e realizados no emprego que ocupam, todos responderam que sim. Essa satisfação se deve ao sentimento de igualdade independentemente das limitações que a pessoa Surda carrega. Percebe-se o esforço de alguns Surdos para mostrar à sociedade que são capazes, tanto quanto os profissionais ouvintes, de lutar e conquistar, por meio de capacitação e interação, o espaço que lhes é cabível, deixando claro que a surdez não representa um fator limitador de sua atuação como profissional no mercado de trabalho. A maioria dos Surdos da pesquisa relata que o trabalho dá alegria de viver e qualidade de vida aos mesmos.

Partindo da satisfação pessoal e social que as pessoas Surdas sentem ao adentrar no mercado de trabalho, os mesmos já almejam sonhos mais altos. Quanto à área de atuação pretendida pelos sujeitos pesquisados, 7 deles responderam que se sentem realizados no comércio 3 deles, no funcionalismo público; 12 deles, na área industrial; e 11, na área educacional.

Um dado importante é quanto ao tempo de atuação no trabalho que ocupam. Onze (11) Surdos atuam, em média, de 1 a 2 anos; 7 Surdos, de 2 a 3 anos; 5 Surdos atuam de 3 a 4 anos; 7 Surdos atuam de 4 a 5 anos; e 3 deles estão acima de 5 anos no emprego.

O questionário contempla duas questões discursivas para os Surdos responderem. A questão primeira foi: Qual contribuição da escola para sua inserção no mercado?

De acordo com as respostas fornecidas pelos entrevistados, percebe-se que houve opiniões diversas acerca da contribuição da escola para o mercado de trabalho.

Uma curiosidade foi perceber que, mesmo com a importância da educação para a vida das pessoas, para alguns Surdos esse processo se torna mais complexo, pois, dependem do

incentivo de familiares e outros parentes. Enquanto outros Surdos tiveram pensamentos distintos dos anteriores, mostrando que o contexto educacional ajudou muito no desenvolvimento para a vida. Nesse sentido, a fala de um deles é significativa: *“A escola me incentivou no crescimento educacional e interacional dando suporte ao conhecimento, preparando desse modo para a inclusão no mercado de trabalho, me trouxe o conhecimento, abriu os olhos para enxergar o melhor da educação”*.

Percebe-se nitidamente no discurso da pessoa Surda o quanto a escola influencia na vida pessoal, principalmente na autodeterminação para encarar o trabalho. Para Sousa e Góes (2009), a ideia de escola para todos começa a ser concretizada com a abertura de suas portas para receber os excluídos. Entretanto, sente-se que a inclusão dentro do ambiente do trabalho realmente só vai acontecer quando as pessoas ouvintes tiverem conhecimento profundo da Libras.

A segunda questão discursiva foi: Qual a contribuição da Associação dos Surdos de Imperatriz (ASSIM) na busca pela garantia da Lei de Cotas no mercado de trabalho?

De acordo com as respostas dos 33 Surdos envolvidos nesta pesquisa foi possível constatar opiniões diversas: 19 responderam que sim, a Associação teve contribuição, incentivando, por meio de seu presidente, mostrando a importância da lei de cotas, que assegura às pessoas Surdas acesso ao mercado de trabalho. Por outra situação, 7 responderam que não receberam nenhuma contribuição por parte da ASSIM, mas tiveram auxílio por intermédio de amigos e familiares. Quatro dos envolvidos na investigação não responderam. Observou-se que um dos inquiridos sentiu-se isolado, com pouca ajuda, tendo, por isso, muita dificuldade no início do primeiro emprego. Um deles nunca participou da Associação, desconhece o trabalho que ela realiza, não demonstrando interesse por esse órgão. Por fim, outro mencionou que *“sempre trabalhei sozinho, perguntando por vagas de empresa por empresa, por meio do noticiário e ajuda de amigos”*.

A partir do fragmento acima, vale dizer que, por meio de acompanhamento educacional do Surdo que relatou essa experiência, foi possível observar, como profissional da área, que o potencial dessas pessoas vai além da deficiência que possuem.

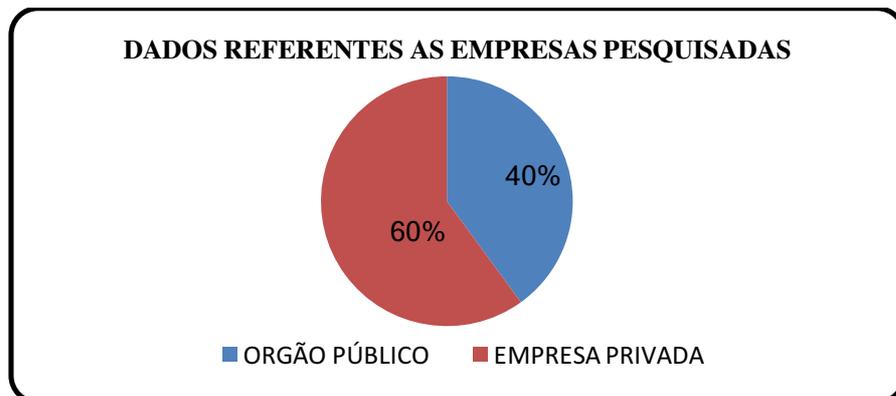
4.2 Dados dos participantes: empregadores

O questionário foi aplicado em 16 empresas empregadoras de pessoas Surdas envolvidas na pesquisa. O processo ocorreu em estabelecimentos públicos e privados do município de Imperatriz. O questionário é composto por 12 questões, divididas em dois blocos, objetivando compreender, na primeira etapa de questões, o perfil dos responsáveis pelas informações das instituições contratantes. Já no segundo bloco busca-se compreender, como o empregador trata a pessoa Surda no seu local de trabalho, como se dá a interação com as pessoas ouvintes e de que modo se dá o desempenho desses profissionais na função que exercem.

O critério de escolha dos estabelecimentos para participarem da pesquisa foi perceber o crescimento da presença de pessoas Surdas no quadro de funcionários. Na pesquisa foram incluídos dois tipos de empresas, públicas e privadas. Em todas elas o questionário foi respondido por gerentes (6), diretores (5) ou supervisores (5), observando-se que nomenclatura diretor se aplica tanto para instituições da área administrativa como para instituições da área educacional.

O Gráfico 4 mostra o quantitativo de empresas, divididas por instituições públicas e privadas, visto que, anteriormente, foi citado que seriam essas as pessoas investigadas.

Gráfico 4 – Dados referentes ao perfil das empresas pesquisadas



Fonte: Dados da pesquisa.

Quando se trata dos dados referentes aos órgãos em que os Surdos trabalham, o Gráfico 4 apresenta que 60% são empresas privadas, e 40%, órgãos públicos. O predomínio das empresas privada indica o reflexo das exigências da lei de cotas no preenchimento das vagas que são ofertadas para as pessoas com deficiências.

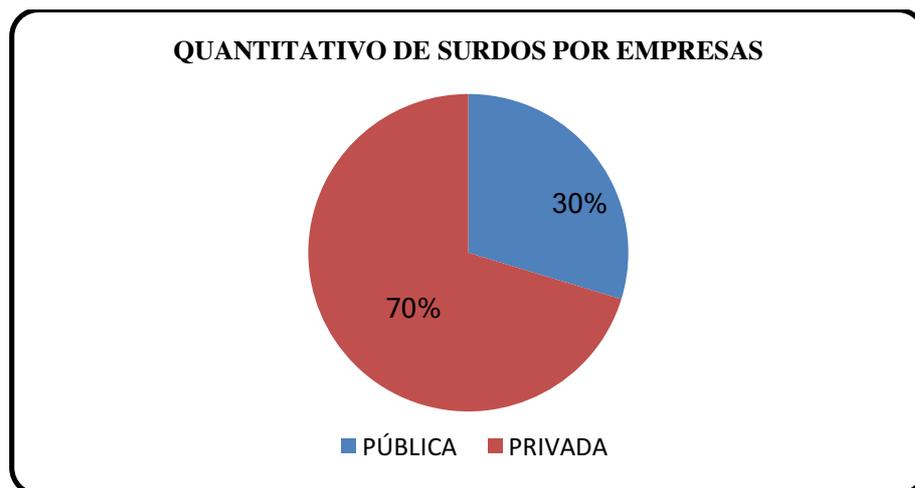
Foi questionado no percurso da pesquisa aos representantes, sobre qual nomenclatura é utilizada quando se referem às pessoas Surdas que trabalham na instituição. Observou-se que as formas mais utilizadas para nomear essas pessoas foi *Surda (a)*, com (9) respostas e *deficiente auditivo* (4). Ainda temos como tratamentos termos pejorativos, como *mudinho* (2) e *surdo-mudo* (1). Percebe-se que instituições públicas, pelos vastos conhecimentos sistematizados, tratam seus funcionários chamando-os de *Surdos*. Segundo Guarinello (2007), isso se deve por meio da visão da concepção socioantropológica, amparando o Surdo como comunidade linguística, que compartilha uma língua dotada de valores e hábitos culturais.

Indagados sobre quais exigências no momento de contratação a empresa prioriza, responderam que a escolaridade é importante (3) e que a qualificação é ponto primordial (4). Oito das empresas contratam por exigências legais, ou seja, por conta da valorização e preenchimentos das Cotas, oportunizando o crescimento social do direito estabelecido para todos os cidadãos nas empresas quando trabalham com a inclusão.

No campo educacional, essas oportunidades, também, foram verificadas. As pessoas Surdas tiveram progressão desde a implantação da Lei n. 8.112/1990, que institui reservas de até 20% das vagas em concursos públicos, visto que alguns dos entrevistados são funcionários públicos.

A seguir, o Gráfico 5 apresenta o quantitativo de Surdos nos órgãos públicos e privados.

Gráfico 5 – Dados referentes ao quantitativo de Surdos por empresa



Fonte: Dados da pesquisa.

Quando se trata dos dados referentes ao Gráfico 5, o mesmo mostra a quantidade de Surdos trabalhando por empresa. Dos sujeitos pesquisados, 30% se encontram em órgãos públicos, e 70% em órgãos privados.

Portanto, de acordo com a representação dos dados expostos, os Surdos se encontram em empresas diferenciadas. Neste requisito, é importante frisar que há empresas que possuem mais de um Surdo prestando serviço.

A contratação da pessoa Surda pelas empresas tem se tornado cada vez mais comum, fato visível na quantidade de empregados Surdos e no tempo que os mesmos permanecem nas empresas. Quando questionados sobre a rotatividade dessas pessoas nas instituições, os representantes responderam que a média de tempo é de mais de 5 anos de trabalho, poucos casos com 3 anos ou menos. Observa-se que o desempenho da pessoa Surda é bom, visto que eles estão permanecendo por um tempo significativo na empresa contratante.

No decorrer da pesquisa, alguns Surdos, no momento de responder ao questionário, relataram que se sentem úteis no exercício de suas atividades na empresa, buscando sempre respeitar os critérios estabelecidos pela instituição. Diante disso, algumas pessoas ouvintes que trabalham mais próximas dos Surdos se esforçam para o aprendizado da língua de sinais no nível básico. Outros Surdos entrevistados compreendem que as pessoas ouvintes querem vê-los incluídos no ambiente, mas nem todas procuram o aprendizado da língua de sinais, limitando o diálogo com os Surdos. No entanto, o que na realidade a comunidade Surda quer é poder integrar Libras e Português para as pessoas que trabalham diretamente com eles.

Nesse intuito, as políticas de inclusão foram conquistas importantes para as pessoas Surdas, na busca pelo direito de cidadão. Como exemplo disso, a LBI vai além da função de normas, objetivando desse modo a democratizar o acesso da pessoa Surda no mundo do ouvinte. Essa Lei, no seu capítulo VI, art. 34, garante o direito ao trabalho, e mais enfaticamente, no inciso 3º desse artigo, são vedadas a restrição ao trabalho da pessoa Surda e qualquer discriminação relacionada à limitação da deficiência.

Onze das empresas investigadas indicaram que desenvolvem políticas de qualificação com seus funcionários e 5 ainda não despertaram para a qualificação de seu quadro funcional, quando a dinâmica é inclusão.

Quando questionados acerca do desempenho do profissional Surdo na sua função, os informantes o avaliam como inferior aos demais (1); ou igual aos demais (15), sendo que

nenhum deles o avaliam como superior aos demais. Foi possível observar que o tratamento dispensado aos Surdos dentro das empresas é de igualdade.

A comunicação entre a pessoa Surda e os demais funcionários ocorre por meio da presença do intérprete, mas em certos momentos é utilizada a escrita, sendo que poucos dominam a língua de sinais para se comunicarem com os Surdos. Em caso de emergência, alguns utilizam gestos criados por eles para facilitar a comunicação. A Língua Brasileira de Sinais, conhecida como as mãos em comunicação, deve ser respeitada como língua oriunda da comunidade Surda, havendo obrigatoriedade da presença do Intérprete de Libras, onde não houver pessoas fluentes nesta comunicação.

A forma de comunicação mais adotada pelas empresas/instituição foi por meio da escrita (6); algumas empresas utilizam-se de gestos (3); outras se valem de funcionários que dominam a Língua de sinais (3); e apenas quatro contam com a presença de Intérprete de Libras. Observa-se que a comunicação não é um dos maiores problemas enfrentados pelas pessoas Surdas, visto que sempre existe uma forma de comunicação alternativa.

A Língua de Sinais, por ser a língua primária do Surdo, é exigida pela Lei n.12.319 de julho de 2010, que regulamenta a profissão do Tradutor Intérprete de Libras (TIL), para mediar a comunicação com fidelidade perante o processo do diálogo dos sujeitos Surdos e ouvintes.

Todo funcionário pensa em crescer na empresa em que trabalha. As pessoas Surdas, também, têm esse desejo. Planos de cargos e carreira é realidade, pois das 16 Instituições pesquisadas, 11 trabalham visando ao crescimento dos seus servidores e apenas 5 não têm essa preocupação.

De acordo com Sena (2011), por meio do processo de inclusão, as pessoas Surdas vêm ocupando espaços significativos nos diversos segmentos da sociedade. Embora, exista muito a conquistar, mesmo assim a comunidade Surda vem buscando a garantia de direitos estabelecidos em políticas públicas e leis. No entanto, o caminho a percorrer ainda é longo. Faz-se necessário que o Estado e a sociedade pratiquem a inclusão e não somente a inserção dessas pessoas em espaços comuns, que seja praticado de fato uma inclusão efetivamente presente em todos os espaços, públicos e privados, para que, com isso, a pessoa com deficiência sintá-se, de fato, incluída.

Quando questionado acerca da existência de inclusão do Surdo no mercado de trabalho, um empregador relata que a mesma não existe, justificando sua resposta *“porque a maioria das empresas não possui Intérprete de Libras, os funcionários não têm fluência na língua de sinais,*

os Surdos enfrentam barreira de comunicação dentro da própria empresa, enfim, falta muito ainda para que haja inclusão”.

O empregador neste fragmento teve a real intenção de discorrer sobre a veracidade dos fatos que ocorrem na sociedade atual. Não basta a lei impor exigências por meio de cotas, como se fosse um comprometimento de empregar as pessoas com deficiências de qualquer maneira. A situação vai muito mais além, é ter a consciência da oportunidade do trabalho para todos, proclamada na Declaração dos Direitos Humanos e concretizada na consolidação da democracia de direito a todos.

Ao inquirir as empresas sobre a existência da inclusão da pessoa Surda no mercado de trabalho em Imperatriz, 11 delas afirmam que sim, que há compreensão de que a pessoa Surda é cidadão, devendo ser respeitado na sociedade, podendo atuar no mercado de trabalho, oferecendo oportunidade no cargo que lhe é consentido desempenhar. No entanto, quatro representantes das empresas pesquisadas contestaram, dizendo que não existe inclusão propriamente dita.

Diante deste resultado, a maioria dos respondentes acreditam que é possível acontecer a inclusão no mercado de trabalho e que os empregadores devem se adequar às normas legais, embasados no respeito às diferenças e às individualidades que cada pessoa Surda possui, construindo, desse modo, uma sociedade que assegure uma relação democrática de confiança mútua acerca da inclusão.

CONCLUSÃO

A inserção do Surdo no mercado de trabalho em Imperatriz-Ma foi o tema escolhido para esta pesquisa, com a pretensão de se compreender como o mercado de trabalho acolhe essas pessoas que falam com as mãos e quais oportunidades são ofertadas a elas, bem como, os avanços do processo de inclusão no mercado.

O processo investigativo foi intenso, em alguns momentos difíceis, mas prazeroso, tendo como pilar a experiência da pesquisadora, vivida na comunidade Surda. Toda sistematização para estrutura da pesquisa ocorreu por meio de estudos teóricos pertinentes à comunidade Surda, buscando fundamentos para se chegar a esse momento ímpar de mostrar à sociedade de Imperatriz os resultados obtidos, dando visibilidade ao Surdo, mostrando que esse sujeito pode exercer funções dentro do mercado de acordo com suas limitações.

Este trabalho teve como objetivo investigar a inserção do Surdo no mercado de trabalho em Imperatriz- MA. As respostas alcançadas foram que os Surdos atuantes no mercado de trabalho estão sendo vistos como pessoas que devem ser incluídas no trabalho, mesmo que seja por meio da Lei de Cotas, garantindo-se o cumprimento da inclusão dessas pessoas com deficiência. Foram necessários alguns questionamentos a respeito das circunstâncias em que essas pessoas Surdas estão sendo inseridas no mercado de trabalho.

Provida das literaturas sobre a temática em estudo, foi possível realizar algumas conclusões com os dados obtidos na pesquisa de campo realizada junto aos Surdos investigados e seus empregadores. Diante das informações alcançadas no decorrer da pesquisa com os Surdos, corrobora-se que sua inserção no mercado de trabalho acontece em dois momentos distintos: com disponibilidade das vagas Lei de Cotas e por meio de concursos ou processos seletivos públicos.

Em relação aos dados mostrados na pesquisa com os empregadores, os mesmos apontam de modo geral que as empresas, devido à fiscalização dos percentuais exigidos pela Lei de Cotas, vêm contratando pessoas com deficiências. Há crescimento na inserção do Surdo no mercado de trabalho. Percebe-se, no entanto, que nas localidades de trabalho onde estão inseridos os Surdos, há necessidade, com urgência, de qualificação dessas pessoas que são contratadas. Aranha (2003, p. 8) enfatiza que é nas relações sociais do trabalho que o homem atua na realidade, modifica-a, transforma-se e constrói sua identidade pessoal e social.

No momento de mapear as dificuldades encontradas pelos empregadores pesquisados sobre a forma de comunicação adotada na empresa diante da pessoa Surda, conclui-se que a predominância se faz por meio da escrita. É possível entender que a falta do domínio da língua de sinais seja a causa da dificuldade no relacionamento entre Surdos e Ouvintes, o que compromete a inteira inclusão das pessoas Surdas nas empresas.

Outros momentos considerados de suma relevância foram os questionamentos com o grupo de Surdos envolvidos na pesquisa, quando, por meio de vários depoimentos, trouxeram registros valiosos de experiência de vida, desde a escolaridade até ao profissionalismo, como, também, registros de inclusão. Entretanto, pelas indagações estabelecidas, constata-se que as barreiras de preconceitos ainda são mantidas por alguns empregadores, sendo reafirmadas na vivência do cotidiano no ambiente de trabalho. Foram evidentes, Em muitos casos, as pessoas Surdas, quando contratadas, são colocadas em posição de subalternas, não sendo devidamente valorizadas pelas competências que possuem.

Dessa forma, o grande desafio da pesquisa em questão é fornecer dados que sirvam de parâmetros para que as empresas possam melhorar seus processos de inclusão nos aspectos relacionados à comunicação, ao relacionamento entre Surdos e demais funcionários, como também, às mudanças de atitudes e posturas dos empregadores perante esse público. Para que o Surdo, ao ser contratado, seja mais bem assistido, faz-se necessário o acompanhamento do profissional Intérprete de Libras para viabilizar todas as informações transmitidas pelos chefes ou supervisores, por meio da influência mútua do conhecimento sistematizado da Libras, como ponte mediadora da comunicação entre Surdos e Ouvintes.

Portanto, cabe salientar que esta pesquisa permitiu identificar na Constituição Federal, de 1988, e na LBI, de 2015, a forte presença do respeito à dignidade humana: todos têm direito ao trabalho.

As respostas alcançadas por esta pesquisa indicam que a cidade de Imperatriz-MA tem progredido em relação ao amparo legal à pessoa Surda. Na cidade percebe-se a garantia das políticas públicas para as pessoas com deficiências, e o mercado de trabalho tem colaborado permitindo e garantindo o direito às cotas, em especial, ao Surdo, que é alvo da pesquisa em questão.

O número de pessoas Surdas inseridas no mercado de trabalho demonstra a efetivação dessa política de inclusão, no entanto, além da criação de leis e normas para a inserção do Surdo no mercado de trabalho, as empresas e instituições precisam oportunizar aos Surdos condições

adequadas de trabalho, ou seja, respeitando as restrições que cada um possui e valorizando a comunicação por meio da Língua de sinais.

Conclui-se, por fim, que há necessidade das empresas, instituições e sociedade, como um todo, repensarem suas políticas de inserção do grupo de pessoas Surdas no mercado de trabalho, permitindo, desse modo, o aprofundamento do conhecimento do potencial do ser humano e a valorização dos direitos garantidos na Lei Brasileira de Inclusão (LBI), conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Maria do Carmo (Org.). **Participação popular em políticas públicas:** espaço de construção da democracia brasileira. São Paulo: Instituto Pólis, 2006.

ARANHA, Maria Salete. **Trabalho e emprego:** instrumento de construção de identidade pessoal e social. São Paulo: SORRI-BRASIL, Brasília: CORDE, 2003.

ARAÚJO, L. A. D. **A proteção constitucional das pessoas com deficiência.** 4. ed. Brasília: Ministério da Justiça: Secretaria de Estado de Direitos Humanos: CORDE, 2011.

ASSIM. **Associação dos Surdos de Imperatriz.** Disponível em:
<<http://associacaodossurdosdeimperatriz.blogspot.com.br>>. Acesso em :25 nov.2016.

BOTELHO, Paula. **Linguagem e letramento na educação dos surdos:** ideologias e práticas pedagógicas. 4. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei federal n. 7.853/89.** Dispõe sobre a política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência, 1989.

_____. **Lei n. 3.071.** Código Civil Brasileiro, de 1916.

_____. **Lei n. 8.112,** de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

_____. **Lei n 8.213,** de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Senado Federal, 1991.

_____. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre Necessidades Educativas Especiais.** Brasília: CORDE, 1994.

_____. Secretaria de Educação Especial. **Deficiência auditiva.** Brasília: SEESP, 1997.

_____. **Decreto 3.298,** de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências, Brasília, DF, 1999.

_____. **Lei n. 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>. Acesso em: 10 de set. de 2016.

_____. **Lei n 3.956**, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Brasília 2001.

_____. **Lei n. 10.436**, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, 25 abr. 2002.

_____. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, e o artigo 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial**, Brasília, 23 dez. 2005.

_____. **Secretaria de Educação Especial**. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, DF, 2008.

_____. **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica**. **Educação em Direitos Humanos**: Diretrizes Nacionais. Brasília, 2009.

_____. **Lei Complementar n. 142**, de 08 de maio de 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp142.htm>. Acesso em: 12 de maio. 2017.

_____. **Lei 13.146/15**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm>. Acesso em: 25 de jan. de 2017.

_____. **Lei n. 12.319**, de 1 de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Brasília: Congresso Nacional, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112319.htm?TSPD_101_R0=ec68df06eb72cd199f6f6486bf1c4fecm5100000000000000072755b0980c100fa79c400>. Acesso em: 25 de jan. de 2017.

CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico- compreensiva**. 20. ed. Atualizada e ampliada. RJ: Vozes, 2012.

CARVALHO, R. E. **Temas em educação especial**. Rio de Janeiro: WVA, 1998.

DUARTE, S. B. **Validação do WHOQOL-Bref/Libras para avaliação da qualidade de vida de pessoas surdas**. 2016. 222 f. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) & Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

DORZIAT, Ana.(Org). **Estudos surdos: diferentes olhares.**Porto Alegre:Mediação,2011.

EHRENBERG, Ronald, G; SMITH, Robert.S. **A moderna economia do trabalho: teoria e política pública.** São Paulo: Makron Books, 2000.

FELIPE, Tanya, A; MONTEIRO, Myrna S. **Libras em contexto. curso básico:** Livro do Professor. 7. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Walprint Gráfica e Editora, 2007. (Curso Básico: Livro do Professor).

_____. **Livro do Professor.** 7. ed. Rio de Janeiro: Walprint Gráfica e Editora, 2008

FERNANDES, Sueli. **Fundamentos para educação especial.** Curitiba: Ibpex, 2007.

FRANKLIN, Adalberto. **Breve história de Imperatriz.** Imperatriz-MA: Ética, 2005.

GESSER, Andrei. **LIBRAS? Que língua é essa?** Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GOLDFARB, Cibelle Linero. **Pessoas portadoras de deficiência e a relação de emprego: sistema de cotas no Brasil.**Curitiba:Juruá, 2009.

GOLDFELD, Marcia. **A criança Surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista.** 2. ed. São Paulo: Plexus Editora, 2002.

GUARINELLO, Ana Cristina. **O papel do outro na escrita de sujeitos surdos.** 2. ed. São Paulo: Plexus, 2007.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais.** Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília,2003.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, Mary L. E. **Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais:** desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro Geográfico Estatístico. **Censo Demográfico 2010.** Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/3432#resultado>>. Acesso em: 20 jun. e 2017.

IMPERATRIZ. **Lei Orgânica do Município.** Lei n. 1227, de 6 de abril de 1990. Imperatriz: Ética, 1990.

_____. **Lei Orgânica do Município .** Lei n. 901/1999. Imperatriz: Ética, 1999.

_____. **Plano Decenal de Educação do Município de**. Lei n 1.057, de 23 de dezembro de 2002.

_____. **Lei Ordinária do Município**. Lei n. 1453/2012. Disponível em: <<http://oprogresonet.com/cidade/imperatriz-tem-primeira-escola-bilingue-do-maranhao/56585.html>>. Acesso em: 08 ago. de 2017.

IBDD. Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Inclusão social da pessoa com deficiência**: medidas que fazem a diferença. Rio de Janeiro: IBDD, 2008.

_____. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

LOPES, Maura Corcini. **Surdez e Educação**. Belo Horizonte: Autentica, 2007.

MAPAS DO MUNDO. **Onde está Imperatriz**. s. d. Disponível em: <<https://pt.mapsofworld.com/where-is/imperatriz.html>>. Acesso em: 28 ago. 2017.

MARANHÃO. Conselho Estadual de Educação. **Resolução CEE/MA n. 291/2002**. Disponível em: <<http://conselhodeeducacao.ma.gov.br/files/2017/01/RESOLUÇÃO-2002-291.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

_____. **Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar**, 2003. Disponível em: <<http://www.ma.gov.br/governador-archer-ganha-escola-recuperada-para-atendimento-de-alunos-do-ensino-medio/>>. Acesso em: 10 ago. 2017.

MAZZOTTA, Marcos José Silveira. **Educação Especial no Brasil**: história e políticas. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

MENDONÇA, Alzino Furtado de; ROCHA, Cláudia Regina Ribeiro; NUNES, Heliane Prudente. **Trabalhos acadêmicos**: planejamento, execução e avaliação. Goiânia: Faculdades Alves Faria, 2008.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos**: educação, direito e cidadania. 2. ed. Rio de Janeiro: Wak, 2014.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 26 abr. 2016.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha et al. **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice, 2011.

PERLIN, Gladis, T.T. Identidades Surdas. In: SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2010. p. 51-73.

QUADROS, R. M; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUIXABA, Maria Nilza Oliveira; SANTAROSA, Lucila Maria Costi. **Os sinais maranhenses da comunidade surda e ambientes digitais**. São Luís: EDUFMA, 2015. (Ensino e multidisciplinaridade).

REDONDO, Maria Cristina da Fonseca; CARVALHO, Josefina Martins. **Deficiência auditiva**. Brasília, MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000.

SACKS, Oliver W. **Vendo vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Educação para o trabalho e a proposta inclusiva. In: BRASIL.MEC. *Salto para o futuro*. Educação Especial: Tendências atuais. Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEEP, 1999.

_____. **Inclusão: construindo uma sociedade pra todos**. 3.ed.Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SENA, Elaine, Cristina. **O Surdo e o trabalho: perspectivas de desenvolvimento profissional**. Dissertação de Mestrado em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUSCSP). São Paulo, 2011.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 2010.

_____. **Atualidade da Educação Bilíngue para Surdos: processos e projetos pedagógicos**. Porto Alegre: Mediação, 1999

SOUSA, Maria Regina de; GÓES, Maria Cecília Rafael de. O ensino para surdos na Escola inclusiva: considerações sobre o excludente contexto da inclusão. In: SKLIAR, Carlos (Org.). **Atualidade da Educação Bilíngue para Surdos: processos e projetos pedagógicos**. Porto Alegre: Mediação, 1999. p. 163-165.

THOMAS, Adriana da Silva; LOPES Maura Corcini. **A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

VELOSO, Éden; MAIA FILHO, Valdeci. **Aprenda Libras com eficiência e rapidez**. Curitiba, PR: Mãos Sinais, 2009.

VERGARA Sylvania Constant. **Projetos e pesquisa em administração**. 15. ed. Rio de Janeiro: ALTA, 2014.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO PARA OS SURDOS



CENTRO UNIVERSITÁRIO ALVES FARIA- UNIALFA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Prezado participante:

Eu, **Francisca Cavalcante Silva da Silva**, acadêmica do Mestrado em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria UNIALFA)/Goiânia, estou realizando uma pesquisa sobre o processo de Inserção do Surdo no Mercado de trabalho no Município de Imperatriz, Maranhão. Estas informações têm o intuito de corroborar na elaboração da dissertação de mestrado.

Os dados serão utilizados apenas para fins acadêmicos. O anonimato dos participantes será preservado e não é preciso se identificar.

Desde já, agradeço a participação!

Nas questões abaixo, assinale a que melhor corresponda à sua situação.

1º BLOCO – DADOS SOCIOECONÔMICOS

a) Gênero do entrevistado (a)

Masculino Feminino

b) Qual a sua faixa etária?

Até 25 anos 26 à 35 anos

36 à 50 anos 51 à 65anos

Acima de 65 anos

c) Situação familiar

Casado solteiro(a)

Divorciado viúvo (a)

d) Possui filhos?

Sim Não

Em caso de resposta Sim, quantos? _____

e) Seu (a) filho (a) nasceu Surdo?

Sim Não

f) Possui outros Surdos na família?

Sim Não

Em caso de resposta Sim, qual o nível de escolaridade do parente Surdo? _____

2º BLOCO- FORMAÇÃO ACADÊMICA

a) Qual seu nível de escolaridade?

Sem escolaridade Ensino Fundamental
 Ensino Médio Completo Ensino Médio Incompleto
 Ensino Superior Completo Ensino Superior Incompleto
 Mestrado Completo Mestrado Incompleto (cursando)

3º BLOCO -ATUAÇÃO PROFISSIONAL

a) Em que atividade você trabalha?

Comércio Indústria
 Órgão público Educação
 Agropecuária Outros

Em caso de outro, indique em que setor você atua: _____

b) Você recebeu algum tipo de indicação para o cargo que ocupa?

Sim Não

No caso de resposta Sim, quem indicou? _____

c) O cargo que ocupa no trabalho foi por meio de:

Concurso Contrato temporal
 Contrato permanente Indicação
 Processo seletivo

d) Você usufruiu o benefício do BPC (Aposentadoria)?

Sim Não

e) Você abriria mão da aposentadora por um emprego?

Sim Não

f) Está satisfeito com seu trabalho?

Sim Não

g) Gostaria de atuar em que área?

- Comércio Indústria
 Funcionário público Educação
 Agropecuária Outra: _____

h) Há quanto tempo está no seu atual emprego?

- 2 anos 5 anos
 3 anos Acima de 5 anos
 4 anos

i) Qual a contribuição da escolaridade para sua inserção no mercado de trabalho?

j) Qual a contribuição da Associação dos Surdos de Imperatriz (ASSIM), na busca pela garantia da Lei de Cotas no mercado de trabalho Imperatriz?

4. Ao contratar um colaborador Surdo, quais as exigências estabelecidas?

- Nível de escolaridade Qualificação para a função
 Exigência legal

5. Quantos colaboradores trabalham nesta empresa/instituição? _____

6. Quantos colaboradores Surdos trabalham nesta empresa/instituição? empreendimento?

- 1 2 3 mais de 3

7. Qual a rotatividade do trabalhador Surdo nesta empresa/instituição?

- 3 anos 5 anos Acima de 5 anos

8. Existe nesta empresa/instituição alguma política de qualificação para o colaborador Surdo?

- Sim Não

9. Como você avalia o desempenho do colaborador Surdo na sua função?

- Inferior ao dos demais Igual ao dos demais Superior ao dos demais

10. Que forma de comunicação é adotada pela empresa/instituição, em relação aos colaboradores Surdos?

- Por meio de gestos
 Por meio da escrita
 Com presença do Intérprete de Libras
 Os funcionários dominam a língua de sinais

11. Os colaboradores Surdos têm alterações no Plano de Carreira da empresa/instituição, como os demais funcionários?

- Sim Não

Em caso negativo, justifique sua resposta:

12. Você considera que existe inclusão do Surdo no mercado de trabalho de Imperatriz – Ma?

- Sim Não

Justifique sua resposta:

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO



Prezado participante:

Eu, **Francisca Cavalcante Silva da Silva**, acadêmica do Mestrado em Desenvolvimento Regional do Centro Universitário Alves Faria (Unialfa)/Goiânia, estou realizando uma pesquisa sobre o processo de Inserção do Surdo no Mercado de trabalho no município de Imperatriz, Maranhão. Estas informações têm o intuito de corroborar na elaboração da dissertação de mestrado.

Os dados serão utilizados apenas para fins acadêmicos. O anonimato dos participantes será preservado e não é preciso se identificar.

Desde já, agradeço a participação!

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Declaro, por meio deste termo, que concordei em participar da pesquisa de campo, intitulada *Inserção do Surdo no mercado de trabalho de Imperatriz-Ma*, sob a responsabilidade da mestrandia Francisca Cavalcante Silva da Silva, do mestrado em Desenvolvimento Regional do Programa de Pós-Graduação do Centro Universitário Alves Faria (Unialfa)/Goiânia-GO. Fui informado(a), ainda, de que a pesquisa é orientada pelo Prof. Dr. Enéas Nunes Rochas, a quem poderei consultar a qualquer momento que julgar necessário.

Afirmo que aceitei participar por livre e espontânea vontade desta pesquisa, com o intuito de colaborar com a pesquisadora. Como pessoa Surda, faço parte da Comunidade Surda e fui devidamente esclarecido sobre os objetivos da pesquisa. Fui, também, esclarecido(a) de que os resultados da pesquisa serão utilizados apenas para fins acadêmicos, garantido o anonimato dos sujeitos participantes.

A minha participação se dará por meio de questionário com questões abertas e fechadas, às quais me comprometo responder com a devida seriedade. O acesso e a análise dos dados coletados serão feitos pela pesquisadora.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Imperatriz, ____ de agosto de 2017

Assinatura do (a) participante: _____

Para contactar a pesquisadora:

Pesquisadora:

Francisca Cavalcante Silva da Silva

E-mail: cavalcantelibras@gmail.com

Fone:(99) 99196 1962

Orientador da pesquisa:

Prof. Dr Enéas Nunes Rochas

E-mail: eneasnunesrochas@gmail.com

Fone (99) 981411005